

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - PP 006/2019-SRP	4
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP	4
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP 006/2019-SRP	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PP 006/2019-SRP	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PP 006/2019 - SRP	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	5
EXTRATO ATA SRP Nº004-2019	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	6
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PP005/2019	6
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PP006/2019	6
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PE009/2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	6
LEI MUNICIPAL Nº 411/2019	6
PORTARIA Nº 084/2019	8
PORTARIA Nº 085/2019	8
PORTARIA Nº 086/2019	8
PORTARIA Nº 087/2019	9
PORTARIA Nº 088/2019	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	9
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.14052019.12.0052019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.15052019.12.0072019. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019.	9
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13.0042019.2405.001	9
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13.0042019.2405.002	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	12
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-CPL/PMC	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	12
PORTARIA Nº 028/2019	12
PORTARIA Nº 029/2019	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 029 2019	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	13
DECRETO Nº 69, DE 22 DE MAIO DE 2019.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019	13
ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019	14
ERRATA DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019	14
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2019	14
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2019	14
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2019	15
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2019	15
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2019	15
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/2019	16
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2019	16
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/2019	16
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2019	17
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/2019	17
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2019	17
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2019	17
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2019	18
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/2019	18
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2019	18
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2019	19
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2019	19
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2019	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	20
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.1705.0001/2019	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	20
LEI Nº 323/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	21
PORTARIA Nº 031/2019 - GAB	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	22
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 017/2019	22
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 023/2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	22
CONTRATO NR. 155/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019	22
CONTRATO NR. 156/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.004/2019	23
CONTRATO NR. 150/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019	23
CONTRATO NR. 151/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019	23
CONTRATO NR. 152/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019	23
CONTRATO NR. 153/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019	24
CONTRATO NR. 154/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019	24
CONTRATO NR. 157/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019	24
CONTRATO NR. 158/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019	24
CONTRATO NR. 159/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019	25
CONTRATO NR. 160/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019	25
CONTRATO NR. 164/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019	25
CONTRATO NR. 163/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019	25
CONTRATO NR. 189/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019	25
CONTRATO NR. 190/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019	26
CONTRATO NR. 191/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019	26
CONTRATO NR. 192/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019	26
CONTRATO NR. 192/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.0020/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2019	26
CONTRATO NR. 144/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.003/2019 - CONVITE Nº 003/2019	27
CONTRATO NR. 188/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019	27
CONTRATO NR. 193/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019	27
CONTRATO NR. 185/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.001/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019	27
DECRETO Nº 3001.2305.0001, DE 23 DE MAIO DE 2019	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004.2019	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	28
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 012/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	28
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 013/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	28
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 014/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019	29
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	29
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 002/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	29
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 003/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	29
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 004/2018 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	29
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 005/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	29
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 006/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	30
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 007/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	30
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 008/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	30
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 009/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	30
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 010/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	30
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 011/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	31
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019	31
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190522007/2019-01	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190522007/2019-02	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	42
LEI MUNICIPAL Nº 307/2019 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	43
ERRATA AO EDITAL Nº 01/2019, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	44
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	44
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	44
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019	44
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019	44
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 015/2019A-PP - PMT/SEMA	45
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 015/2019B-PP - SEMED/FUNDEB	45
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 015/20190C-PP - PMT/SEMA	45

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 – SRP - CONTRATO Nº. 014/2019-PP - PMT/SEMA 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - PP 006/2019-SRP**

CONTRATO Nº 004/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPURUS. CNPJ. Nº 19.045.584/0001-40. CONTRATADA: **M. S. MOTORS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº21.935.678/0001-36. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPURUS.** VALOR TOTAL: **R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).** PROGRAMA DE TRABALHO: 002 Poder Executivo; 02 13 Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0008.2061; Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assist. Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09(nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019. Lucelia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 906a0903751c5eadfb9fcbaf438b732e

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP. PROCESSO Nº 03051422/2019 - PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **09:00 horas(horário local) do dia 06 de Junho de 2019**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **contratação de empresa para fornecimento de lanches em geral de interesse da Administração Pública, sob o regime de Registro de Preços**, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Dec. Federal nº 7892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 24 de Maio de 2019. **LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.**

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: a49cb08b9659691f2036d1e8d3f16a85

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP. PROCESSO Nº 03051436/2019 - PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **10:30 horas(horário local) do dia 06 de Junho de 2019**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **contratação de empresa para fornecimento de água mineral de interesse da Administração Pública, sob o regime de Registro de Preços**, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Dec. Federal nº 7892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 24 de Maio de 2019. **LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.**

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: ded93f0dfff23832ef5c7ca41077051f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP 006/2019-SRP

CONTRATO Nº 002/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CNPJ. Nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: **M. S. MOTORS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.935.678/0001-36. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS.** VALOR TOTAL: **R\$ 147.780,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais).** PROGRAMA DE TRABALHO: 02 Poder Executivo; 02 09 Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2028; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09(nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 42db5879f8abafc54e766f394544b838

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PP 006/2019-SRP

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00 CONTRATADA: **M. S. MOTORS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº21.935.678/0001-36. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS.** VALOR TOTAL: **R\$ 600.480,00 (seiscentos mil quatrocentos e oitenta reais).** PROGRAMA DE TRABALHO: 02 Poder Executivo; 02 Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2004; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento; 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09(nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 780bb47a4a7ecc1bdb38b3ade7c592b7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PP 006/2019 - SRP

CONTRATO Nº 003/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02.

CONTRATADA: **M. S. MOTORS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº21.935.678/0001-36. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS**. VALOR TOTAL: **R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais)**. PROGRAMA DE TRABALHO: 02 Poder Executivo; 02 11 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2044; Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09(nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019. Ana Carine Monteles Pinheiros/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: **LUCIANO DE SOUZA GOMES**
Código identificador: 21b219a48069281a8923b6dd36ce2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3190304/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. Processo Administrativo nº 319.03.04.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Saúde de Bacurituba e a empresa CONSMAP CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº. 15.508.162/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Reforma da Secretaria Municipal de Saúde de Bacurituba/MA. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 598. Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Dotação: 10.122.0003.2055.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 71.544,40** (Setenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: DANIELA PROCÓPIO MORAES e Rose Michelle de Jesus Pereira Muniz. DANIELA PROCÓPIO MORAES - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: **WENDER DO NASCIMENTO PESSOA**
Código identificador: b055f3f5baa09330ecf991cf4ed29431

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

EXTRATO ATA SRP Nº004-2019

EXTRATO ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - SRP

ANEXO III

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO Nº 004/2019**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento

obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva dos automóveis, caminhonetes, caminhões e tratores, pertencentes ao Município de Benedito Leite/MA, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos, compreendendo mecânica geral e, parte elétrica, lanternagem, pintura, estofamento e vidros, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: M.C. RIBEIRO - ME, CNPJ sob nº 02.099.824/0001-96.

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à conservação e recuperação em veículos, leves do Município de Benedito Leite.	hora	360,00	100,00	36.000,00
2	Serviço de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à conservação e recuperação em veículos tipo ônibus do Município de Benedito Leite.	hora	360,00	105,00	37.800,00
3	Serviço de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à conservação e recuperação em máquinas e equipamentos do Município de Benedito Leite.	hora	570,00	105,00	59.850,00
SUB TOTAL					133.650,00
1	Fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios.	um			218.454,00
	Desconto percentual	%	7,5%		16.384,05
SUB TOTAL					202.069,95
T O T A L					335.719,95

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 02.099.824/0001-96	RAZÃO SOCIAL M.C. RIBEIRO - ME
CIDADE: PASTOS BONS	CEP.: 65.870-000

TELEFONE: (99) 3555-1043/1049	FAX: Fax: (99) 3555-1049
ENDEREÇO: Av Domingos Sertão	REPRESENTANTE: MARQUETE COELHO RIBEIRO
RG Nº	CPF Nº 293.771.963-53
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-mail: mcrcbeirome@yahoo.com.br	

Benedito Leite/MA, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: e5814393ad84428350213739000c5986

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PP005/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem por objeto o registro de preços presencial, para a Aquisição de medicamentos constantes de tabela abcfarma de A-Z de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, que se realizará no dia 06 de Junho de 2019, às 14:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 21 de Maio de 2019. **Magno Souza dos Santos** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 0ec124797ae7d902483c131a4ade2fc4

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PP006/2019

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto a Locação de Horas de Máquinas Pesadas para serem utilizadas nas Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação de Brejo/MA, no dia 06 de Junho de 2019, as 17:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 21 de Maio de 2018. **Magno Souza dos Santos** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 85bdf96729a7fc01ecfa40afbc67feea

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PE009/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, o registro de preços para Aquisição de Material Didático de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, no dia 06 de Junho de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - **Endereço:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 21 de Maio de 2019. **Magno Souza dos Santos** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 0570fd6b02a0cf13f899948d84429158

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

LEI MUNICIPAL Nº 411/2019

LEI MUNICIPAL Nº 411/2019. DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALTERNATIVO DE TRANSPORTES DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º** O serviço alternativo de transporte de táxi no município de Buriticupu reger-se-á segundo as disposições desta lei, dos atos regulamentares expedidos pelo Poder Executivo Municipal, bem como das normas federais e estaduais aplicáveis. **Art. 2º** O transporte de táxi constitui serviço público, para transporte individual de passageiros, executado em caráter particular mediante permissão do Poder Público Municipal. **Art. 3º** Para fins desta lei entende-se por: I - Permissão: instrumento de autorização para que o motorista autônomo efetue o serviço de transporte de táxi, outorgado pelo chefe do Poder Executivo ou agente por ele delegado; II - Cadastro de condutor: Documento comprobatório da condição de taxista, tanto permissionário quanto motorista auxiliar, contendo os dados da permissão, do veículo e do proprietário, bem como do motorista auxiliar, se houver. **Parágrafo único.** A permissão do serviço deverá conter os dados do permissionário, do veículo utilizado no serviço, eventuais herdeiros, data de outorga e expedição, identificação da autoridade concedente, fundamento legal, e deverá ser renovada anualmente. **CAPÍTULO II DO SERVIÇO DE TAXI Seção I Do quantitativo e requisitos dos veículos Art. 4º** Para a prestação do serviço de táxi o município de Buriticupu contará com até 90 vagas: I - novas permissões poderão ser outorgadas de acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística) sobre o contingente populacional do município, na proporção de 01 novo Táxi para cada novos 3.000 (três mil) habitantes; II - a quantidade de veículos de táxi atualmente permitidos pela Prefeitura Municipal permanecerá até que a proporcionalidade prevista neste artigo permita o seu aumento. **Art. 5º** Considera-se, para efeito desta Lei, veículo destinado ao uso como táxi: I - automóvel com capacidade de no máximo 07 (sete) e no mínimo

04 (quatro) passageiros e dotado de 04 (quatro) portas; II - o veículo deverá ser licenciado com placa vermelha do Município de Buriticupu/MA; III - o veículo deverá estar identificado por adesivo, faixa, ou luminosos com o nome "táxi", segundo padronização definida pelo Poder Público; IV - o veículo deverá ter no máximo 08 (oito) anos de fabricação e estar em bom estado de conservação, funcionamento, higiene e obedecer a todas as normas de segurança prescritas na legislação de trânsito, conforme atestado periodicamente pelo órgão municipal competente; V - o veículo deverá ter as seguintes cores: branca ou prata, para fins de distinção. Parágrafo único. Para efeitos de aferição, o ano de fabricação do veículo é aquele constante no chassi. **CAPÍTULO III DA PERMISSÃO**

Seção I Dos requisitos para outorga de permissão para o serviço de Táxi Art. 6º O serviço de táxi somente poderá ser explorado por pessoa física, motorista profissional autônomo, devidamente habilitado, residente em Buriticupu há no mínimo 2 (dois) anos, sob o regime de permissão. Parágrafo único. Para a execução do serviço de táxi o condutor do veículo deverá trajar-se no trabalho com roupas fora do padrão da classe, conforme regulamentação do órgão competente, e portar documento de permissão (alvará de estacionamento) e cadastro de condutor. Art. 7º O permissionário do serviço de táxi deverá ser proprietário, proprietário fiduciário, arrendatário ou promitente comprador do veículo utilizado na atividade. Parágrafo único. Não será outorgada mais de uma permissão para o mesmo permissionário, que somente poderá explorar no serviço 01 (um) único veículo de cada vez. Art. 8º A outorga da permissão para exploração do serviço de táxi se dará mediante sorteio público, acompanhado por representante da categoria e do Poder Legislativo, sendo exigido do interessado a inscrição e apresentação de documentos do motorista autônomo e do veículo, conforme critérios contidos em edital de chamamento público, o qual deverá ser publicado com prazo não inferior a 30 (trinta) dias e ter ampla publicidade. I - as taxas de licenciamento e tributos incidentes na atividade de prestação de serviços de que trata esta lei serão previstas no Código Tributário Municipal; II - o Poder Público exercerá o poder de polícia para fiscalização do serviço e aplicação de penalidades por meio do órgão municipal competente, nos termos do artigo 28. Parágrafo único. Ficam dispensados do requisito do sorteio público os atuais permissionários, aos quais se garante o direito de continuar o exercício da atividade, desde que atendidos os requisitos da presente lei, na forma do artigo 30. Art. 9º A falta de renovação da permissão por mais de 120 dias enseja a caducidade, que será declarada pelo Poder Público, após a instauração de processo administrativo, assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do regulamento a ser expedido por decreto: I - a renovação anual da permissão será comprovada através de alvará expedido pelo órgão municipal competente; II - o atraso na renovação da permissão resultará em multa de 10% sobre o valor do alvará por cada mês de atraso ou fração superior a 15 dias, sem prejuízo do disposto no caput. Parágrafo único. Declarada a caducidade, não resultará para o Poder Público qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus obrigações ou compromissos do permissionário com terceiros. Art. 10. A permissão para exploração do serviço de táxi é pessoal e intransferível. § 1º No caso de falecimento do permissionário, o cônjuge, companheiro ou herdeiro sobrevivente poderá dar continuidade à exploração do serviço de táxi, desde que: I - comunique o óbito e faça a opção perante o órgão municipal competente no prazo de 90 (noventa) dias; II - atenda todas as exigências previstas nesta Lei e demais atos regulamentares para a obtenção da permissão. § 2º A permissão para exploração do serviço de táxi permanecerá em nome do permissionário falecido, sendo que na desistência ou falecimento do cônjuge ou herdeiro sobrevivente retornará ao Poder Público, ressalvado aos sucessores dos atuais permissionários a possibilidade de transferência da permissão. §

3º Aplica-se o disposto neste artigo caso o permissionário deixar de gozar de condição laboral permanente para a exploração do serviço, devidamente comprovado em laudo médico. Art. 11. No caso de transferência clandestina, cessão, doação, comodato, aluguel, arrendamento ou comercialização total ou parcial da permissão fora das hipóteses legais a outorga será cassada sem direito a qualquer indenização. Art. 12. Ocorrendo caducidade, o endereçado, sem direito a qualquer condição ou privilégio, só poderá pleitear a obtenção de novo registro em caráter inicial após 02 (dois) anos. Art. 13. Somente poderá dirigir o veículo o próprio permissionário e um único motorista adicional, com autorização previamente registrada no órgão municipal competente, e desde que: I - não tenha sofrido condenação criminal; II - comprove condições mediante atestado de sanidade física e mental a ser apresentado ao órgão municipal competente em periodicidade a ser definida em decreto executivo; III - não tenha sido autuado pelas infrações previstas nos artigos 165 e 165-A do Código de Trânsito Brasileiro ou seja reincidente em autuação por qualquer infração de trânsito de natureza grave, pelo período de 12 meses. Art. 14. O órgão municipal competente poderá, anualmente em caráter geral, ou, em caráter individual a qualquer tempo quando julgar necessário, fundamentadamente, exigir que os veículos sejam submetidos à vistoria, a fim de verificar se os mesmos satisfazem as condições para a execução do serviço de táxi. Art. 15. Os permissionários do serviço de táxi, no caso de sinistro, roubo ou furto de seu veículo, poderão utilizar-se de veículo reserva, por prazo determinado, e conforme requisitos e especificações estabelecidas em decreto regulamentador. **Seção II Do Cadastro de Condutor** Art. 16. Para conduzir veículo de transporte individual de passageiros (táxi) no Município de Buriticupu é obrigatória a prévia inscrição no Cadastro Municipal de Condutores. § 1º Para obtenção do registro e a identificação do condutor de táxi cadastrado, o permissionário ou auxiliar deverá atender os requisitos estabelecidos em decreto regulamentador. § 2º O cadastro de condutor deverá ser elaborado, mantido em registro próprio e atualizado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Art. 17. O permissionário e eventual motorista adicional deverão solicitar a atualização do cadastro de condutor sempre que houver alteração das informações cadastrais, sob pena de multa equivalente a 20% do valor vigente para a emissão do alvará. **Seção III Do auxiliar do permissionário** Art. 18. O permissionário poderá executar o serviço de táxi com a colaboração de 01 (um) motorista auxiliar, para substituição das atividades do titular em horário de seu descanso ou decorrentes de afastamento temporário das atividades normais. § 1º Para execução do serviço, o motorista auxiliar do permissionário deverá obter o cadastro de condutor, atendendo as mesmas exigências do motorista permissionário. § 2º O permissionário poderá se utilizar de no máximo 03 (três) motoristas auxiliares no período de 12 meses, de forma não-concomitante. **CAPÍTULO IV DOS PONTOS DE TÁXI** Art. 19. Os pontos de estacionamento dos veículos de serviço de táxi serão fixados pelo Poder Público, tendo em vista o interesse público, com especificação da localização, designação do número da ordem, nomenclatura, a área utilizável e a quantidade de veículos que neles poderão estacionar. Art. 20. Os pontos de táxi serão preferencialmente fixos, destinados exclusivamente ao estacionamento dos veículos dos permissionários designados, com frequência obrigatória e terão suas instalações padronizadas pela Administração Municipal, contendo obrigatoriamente: I - placas sinalizadoras; II - telefone, quando ponto fixo; III - abrigo de espera para os usuários; IV - demarcação de solo. Art. 21. Os Táxis serão distribuídos em 3 (três) pontos dentro do Município de Buriticupu, no mínimo, da seguinte forma: I - até 45 veículos no ponto 1, localizado no Posto de Taxi Santana de Moraes; II - até 22 veículos no ponto 2, localizado no Posto de Taxi Boa Esperança; III - até 23 veículos no ponto 3, localizado no Posto de Taxi do II Núcleo. §

1º A distribuição dos permissionários em cada ponto será definida mediante opção a ser manifestada por escrito ao órgão competente no prazo de até 30 dias após a publicação de edital específico, ou, havendo interessados em quantidade maior do que o número de vagas, mediante sorteio público a ser realizado no mesmo prazo. § 2º Os atuais permissionários poderão se manter nos postos atualmente ocupados. § 3º Novos permissionários serão divididos em partes proporcionais aos Pontos já existentes, ou em novo Ponto a ser criado pelo órgão municipal competente, com distância nunca inferior a 300 metros dos demais, na forma do § 1º. Art. 22. A permuta de ponto de estacionamento entre permissionários poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante solicitação das partes, comunicada por escrito e a critérios do órgão competente. Art. 23. Nenhum veículo poderá estacionar nos pontos de táxi sem que o seu respectivo condutor esteja de posse da permissão para exercício da atividade e do cadastro de condutor. Art. 24. Poderão ser criados pelo órgão municipal competente pontos de apoio, denominados "pontos livres", devidamente regulamentados pelo Executivo, de acordo com as necessidades locais, sujeitos a prévio edital para sorteio dos interessados. Art. 25. A Administração poderá autorizar os permissionários a realizar plantão nos feriados, finais de semanas e eventos, justificado o interesse público. CAPÍTULO V DAS TARIFAS Art. 26. O Poder Executivo municipal fixará a tarifa a ser cobrada pelos permissionários na execução do serviço de táxi, mediante estudos efetuados pelo órgão competente. § 1º Os veículos de táxi adotarão como regra, o taxímetro como forma de cobrança dos serviços prestados, conforme dispõe o artigo 8º da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 para municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes. § 2º A cobrança da corrida do táxi começa no instante do embarque do passageiro no veículo. § 3º O demonstrativo da tarifa e tabela dos serviços de taxi em vigor deverá estar fixado no respectivo ponto, em local visível ao passageiro, bem como no site da Prefeitura Municipal. CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES Art. 27. É obrigação de todo condutor de táxi observar os deveres e proibições do Código de Trânsito Brasileiro, da presente Lei e Decretos Regulamentares, e, especialmente: a) tratar com respeito, educação e urbanidade os passageiros e o público; b) trajar-se adequadamente; c) não recusar passageiros, salvo nos casos expressamente previstos em lei; d) não violar o taxímetro; e) não cobrar pelos serviços acima da tabela; f) não permitir excesso de lotação; g) não efetuar o transporte remunerado sem que o veículo esteja devidamente licenciado para esse fim; h) portar alvará; i) atender as obrigações fiscais e previdenciárias. Art. 28. A inobservância dos deveres por parte dos condutores, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade, ensejará a aplicação das seguintes penalidades: I - advertência; II - multa de 2 a 5 VRM's; III - suspensão do registro de condutor de táxi, limitada a 30 (trinta) dias corridos; IV - suspensão da permissão de exploração do serviço de táxi, limitada a 30 (trinta) dias corridos; V - cassação da permissão. Parágrafo único. Perderá a permissão o proprietário que reincidir nas penalidades previstas nos incisos III e IV dentro do período de 12 meses. Art. 29. Além das penalidades previstas nesta lei, os infratores estarão sujeitos às seguintes medidas administrativas, que poderão ser aplicadas individual ou cumulativamente: I - retenção do veículo; II - remoção do veículo. CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 30. Os atuais permissionários e condutores auxiliares já cadastrados para o serviço de táxi permanecerão com seus alvarás de estacionamento em vigor até o término de suas respectivas validades, sem prejuízo da exigência pelo órgão municipal competente da imediata aplicação das normas previstas nesta Lei, mediante prévia notificação para adequação. Parágrafo único. Fica permitida a regularização dos permissionários e auxiliares, no prazo de até 45 (quarenta e cinco dias), contada da data da notificação prevista no caput,

mediante a apresentação de requerimento por escrito e análise pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Art. 31. O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias após sua publicação. Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: ab8a493250235d89a8467b09372b4f0a

PORTARIA Nº 084/2019

PORTARIA Nº 084/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) GENESIO OLIVEIRA BARBOSA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. R E S O L V E: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) GENESIO OLIVEIRA BARBOSA FILHO portador (a) do RG nº 000113717999-3 SSP/MA e CPF nº 398.304.623-15, do cargo de AGENTE DE PORTARIA, carga horária: 40h, concursado (a), matrícula nº 102979, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: caf4384a44167eb3d3992a4202927674

PORTARIA Nº 085/2019

PORTARIA Nº 085/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) CASSIANO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. R E S O L V E: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) CASSIANO FERREIRA DA SILVA portador (a) do CPF nº 048.383.843-86, do cargo de AGENTE DE PORTARIA, carga horária: 40h, concursado (a), matrícula nº 119045, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: 1ee833fa6c6e219c0448b84853ac3e32

PORTARIA Nº 086/2019

PORTARIA Nº 086/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)

FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. R E S O L V E: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA portador (a) do CPF nº 837.728.633-53, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária: 40h, efetivo, matrícula nº 100724, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: a338762ec74cc2f4f7b293ac52990572*

PORTARIA Nº 087/2019

PORTARIA Nº 087/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019. DESIGNA ROBERT GOMES SOUSA FERREIRA, ASSESSOR JURÍDICO, COMO REPRESENTANTE LEGAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO MÓDULO PAINEL DE VÍNCULOS DO TCE - MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997; Considerando os termos da Instrução Normativa TCE/MA nº 55, de 06 de junho de 2018, regulamentada por meio da Portaria TCE/MA nº 360, de 03 de abril de 2019. R E S O L V E: Art. 1º Designar o senhor Robert Gomes Sousa Ferreira, Assessor Jurídico, Portaria nº 021/2017, OAB/MA 10.984, portador do RG nº 891945970 SSP/MA e CPF nº 850.558.323-04, como representante legal do município de Buriticupu - MA para o acompanhamento do módulo Painel de Vínculos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em conformidade ao § 2º do art. 3º da Portaria TCE/MA nº 360/2019. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: 9e310a9fc4a3df99936fbf6c3c32f13e*

PORTARIA Nº 088/2019

PORTARIA Nº 088/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ISAIAS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. R E S O L V E: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) ISAIAS DE OLIVEIRA portador (a) do RG nº 036597932009-6 SSP/MA e CPF nº 091.050.528-40, do cargo de MOTORISTA, carga horária: 40h, concursado (a), matrícula nº 103911, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: e1bed4840d658452fbc0d7afc1ccfa95*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.14052019.12.0052019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.14052019.12.0052019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de estrutura em pré-moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio feio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019 CONTRATADO: ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00 e Ins. Est.:123745551, situada a Estrada BR, 135, Km 285, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes-MA, CEP: 65.730-000. REPRESENTANTE: JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO portador da Carteira de Identidade nº. 356054950 GESEP MA e do CPF nº. 645.989.183-49. VALOR DO CONTRATO: R\$ 331.245,63 (Trezentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 3a9f2ef04710e46ae7973881727bcff6*

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.15052019.12.0072019. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.15052019.12.0072019. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização das festividades juninas no Município. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019 CONTRATADO: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA - EPP, Vila Damasceno, S/N, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas - MA, CNPJ nº 06.992.014/0001-15 REPRESENTANTE: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA portador do CPF Nº 883.635.113-15 E RG: 63415496-6 SSPMA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 535.300,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos reais) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: f8ab84ccd0814e2771ac057613c8b2ae*

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13.0042019.2405.001

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 13.0042019.2405.001

À EMPRESA:

J. L. SARAIVA - ME

PARADA DO BOM JESUS, Nº 22A, ZONA RURAL

LIMA CAMPOS - MA

CNPJ: 28.634.060/0001/85

I.E.: 125407815

PRÊAMBULO

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, os termo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 e CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.29032019.13.0042019 consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZA-SE o FORNECIMENTO** dos materiais, conforme discriminados abaixo, obedecendo o prazo estabelecido no Edital e Termo de Referência, que segue transcrito abaixo, o qual sua entrega deverá ser feita de forma única, conforme o que segue nesta ordem de fornecimento, obedecendo os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, vencido pela empresa.

OBJETO:

Gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar

REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.1802.0001/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 13/03/2019 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, de 27 (Vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019

PEDIDO:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, solicitante dos produtos a serem entregues.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	RS UNIT	TOTAL
43	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM C/250G	PURO SABOR	und	200	RS 1,75	RS 350,00
60	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM C/500ML	GOTA	UND	60	RS 1,40	RS 84,00
TOTAL COMPRA						RS 434,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues Diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente

pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será Diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERENCIA do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 24 de maio de 2019.

Secretaria de Finanças e Planejamento
LIDIANE PEREIRA DA SILVA
Portaria nº 004/2017

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: e5f749c9ad3e813e2ef37d35825cf653

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13.0042019.2405.002

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 13.0042019.2405.002

À EMPRESA:

J.F.M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, 2166, SÃO SEBASTIÃO
CODÓ - MA
CNPJ: 17.002.370/0001-60, I.E.: 123941709

PRÊAMBULO

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, os termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 e CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.29032019.13.0042019 consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZA-SE o FORNECIMENTO** dos materiais, conforme discriminados abaixo, obedecendo o prazo estabelecido no Edital e Termo de Referência, que segue transcrito abaixo, o qual sua entrega deverá ser feita de forma única, conforme o que segue neste ordem de fornecimento, obedecendo os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, vencido pela empresa.

OBJETO:

Gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar

REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.1802.0001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 13/03/2019 - HORÁRIO: 10:00 HORAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, de 27 (Vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019
PEDIDO:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, solicitante dos produtos a serem entregues.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	R\$ UNIT	TOTAL
2	açúcar refinado, embalagem C/1KG,FARDO C/30KG	IDEAL	KG	450	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00
3	ALHO PURO EM PASTA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 290G.	GARLIC	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
7	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM C/1KG FARDO C/30KG	BOM MARANHENSE	KG	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
11	BISCOITO AGUA E SAL TIPO CREAM CREAMER 400G CX C/8KG	TRIGOLINO	und	700	R\$ 2,40	R\$ 1.680,00
12	BISCOITO DOCE 400GR	TRIGOLINO	und	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 500GR CX C/20 PACOTE	RANCHEIRO	und	140	R\$ 4,00	R\$ 560,00
24	COCO SECO RALADO EM FLOCOS, EMBALAGEM DE CONTENDO 100G.	BOM COCO	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
27	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ 190 G, CX C/24UND.	BONARE	UND	140	R\$ 1,35	R\$ 189,00
31	FLOCO DE ARROZ, EMBALAGEM C/ 500GR FARDO C/10 KG	KIFLOCO	UND	240	R\$ 1,30	R\$ 312,00
32	FLOCO DE MILHO, EMBALAGEM C/ 500GR FARDO C/20 KG	KIFLOCO	UND	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
33	FRANGO INTEIRO CONGELADO, EMBALADOS SEPARADAMENTE E REFRIGERADOS A - 5°C.	MARINGA	KG	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM C/200GR.	SOL	UND	1500	R\$ 4,15	R\$ 6.225,00
38	MACARRAO ARGOLINHA PCT COM 500 GR.	OREGON	UND	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
45	MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGUAL 500 GR	MARATA	UND	350	R\$ 1,90	R\$ 665,00
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET C/ 900ML	ABC	UND	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80
50	PÃO PARA HOT DOG COM PESO MÍNIMO DE 50G.	CASEIRO	UND	6000	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
55	SARDINHA AO MOLHO EMBALAGEM DE 250 GR	COQUEIRO	UND	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00

56	SARDINHA AO ÓLEO EMBALAGEM DE 250 GR	COQUEIRO	UND	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
					TOTAL COMPRA	R\$ 25.617,80

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

O prazo de entrega dos materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada. No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor

designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERENCIA do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 24 de maio de 2019 2019.

Secretaria de Finanças, Tributaria e Planejamento

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Portaria nº 004/2017

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: 17d48f7c23ebc3e407d6ffa6c452b9e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-CPL/PMC

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de **Material de Expediente e Copa/Cozinha**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 032/2019-PMC**. Empresa vencedora: **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. CNPJ. Nº **05.433.885/0001-36**. Valor: **R\$ 1.313.755,40 (um milhão trezentos e treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. **Carolina/MA, 24 de maio de 2019.** **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Código identificador: e2fb4fb81daf579324e7c3174c2fd1ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 028/2019

PORTARIA Nº 028/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, capiti da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **GEOVANA CAETANO DE**

OLIVEIRA, matrícula 3162, Cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e exercício no Estádio Municipal Dr. José Osano Brandão, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.2005-0153/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 23 de Maio de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 4580f1b065b960d91993dc86e4b3b13f

PORTARIA Nº 029/2019

PORTARIA Nº 029/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, caput da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **RONALDO DA SILVA JATAÍ**, matrícula 5561, Cargo Motorista/Zona Urbana, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Saúde, zona urbana deste município, com base no Processo 4002.2105-0157/2019. Art. T - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 23 de Maio de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 1708014d140cdcb72b78e9d4a029d875

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 029 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019. REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 - Sistema de Registro de Preço, tipo menor Preço por item. **OBJETO:** O Registro de Preço para Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Veículos Pesados com operador, para atender a demanda operacional da limpeza pública do Município de Estreito - MA. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93. Art.15 Inciso II, Decreto Municipal nº 16/2015, Lei Nº 10.520/20, Lei Complementar nº123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014, **PRAZO DA VALIDADE DA ATA:** 22 (Vinte e Dois) de Maio de 2020, Data de Assinatura: 22 de Maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Neste ato representado pelo Srº Sueliton

Lacerda Figueiredo, Secretário Mun. de Adm. Fin. e Gestão, nomeado(a) pela Portaria Nº 003 de Janeiro de 2019.

DADO DA EMPRESA VENCEDORA

Razão Social: PACHECO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ de Nº 14.690.347/0001-18. Endereço: Rod. Br. 010, nº 02. Bairro passagem da Volta, Estreito-MA, CEP. 65975-000. Telefone: (99) 99164-7878. E-Mail: pachecoempreendimentos@hotmail.com. Nome do representante: CLOVIS ROCHA PACHECO RG de Nº 137.22593-8 SSP/MA CPF: 504.831.883-87.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. NEG.	V.TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE 06 m³ TÔCO (2)	DIÁRIA	540	R\$ 305,00	R\$ 164.700,00
1	CAMINHÃO BASCULANTE 06 m³ TÔCO (2) (COTA DE 25%)	DIÁRIA	180	R\$ 305,00	R\$ 54.900,00
2	CAMINHÃO COMPACTADOR P/ LIXO 07 TON.(2)	DIÁRIA	540	R\$ 610,00	R\$ 329.400,00
2	CAMINHÃO COMPACTADOR P/ LIXO 07 TON.(2) (COTA DE 25%)	DIÁRIA	180	R\$ 610,00	R\$ 109.800,00
3	CAMINHÃO POLIGUINDASTE C/ 25 UND CAÇAMBAS BROOK 5M² (1)	DIÁRIA	270	R\$ 610,00	R\$ 164.700,00
3	CAMINHÃO POLIGUINDASTE C/ 25 UND CAÇAMBAS BROOK 5M² (1) (COTA DE 25%)	DIÁRIA	90	R\$ 610,00	R\$ 54.900,00
4	CAMINHÃO TÔCO CARGA SECA 06 TON. (2)	DIÁRIA	540	R\$ 275,00	R\$ 148.500,00
4	CAMINHÃO TÔCO CARGA SECA 06 TON. (2) (COTA DE 25%)	DIÁRIA	180	R\$ 275,00	R\$ 49.500,00
5	PÁ CARREGADEIRA 10,5 TON. 130HP	HORA	1.800	R\$ 120,00	R\$ 216.000,00
5	PÁ CARREGADEIRA 10,5 TON. 130HP (COTA DE 25%)	HORA	600	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL R\$: 1.364.400,00 (Um Milhão Trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).					

Estreito/MA - 22 de Maio de 2019. Osvaldo Silva da Costa. Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 7b1b1221bdcc9cb5ba2bd671b0ecbf1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

DECRETO Nº 69, DE 22 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 69, DE 22 DE MAIO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Constituição Federal, em especial o art. 37, incisos XVI e XVII e na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as hipóteses de acumulação devidas de cargos públicos admitidas pela Constituição Federal constantes no art. 37, incisos XVI e XVII;

CONSIDERANDO os indícios de acumulação indevida de cargos de servidores públicos do Município de Formosa da Serra Negra constantes da relação extraída do Módulo Folha de Pagamento do Sistema Eletrônico de Atos de Pessoal do site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 360, de 03 de abril de 2019 que regulamenta os arts. 6º, 7º e 8º da Instrução Normativa n.º 55, de 06 de junho de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, definindo os prazos de implantação do Módulo Pannel de Vínculos e dá outras providências;

CONSIDERANDO que é dever da Administração zelar pela observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como pela organização administrativa do seu quadro funcional, dando cumprimento às leis de regência, sobretudo, às disposições constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR de

todos os servidores públicos municipais e/ou empregados públicos (efetivos/comissionados/contratados) que constam na relação do Módulo Pannel Vínculos na competência 10/2018, para se manifestar sobre o possível acúmulo ilegal de cargos públicos apontado pelo Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Parágrafo único. A operacionalização constante no *caput* ficará a cargo do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra.

Art. 2º. Sendo ausente ou insuficiente a manifestação a que alude o art. 1º, determinar de imediato a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os casos de acumulação indevida de cargos dos servidores públicos do Município de Formosa da Serra Negra constante da relação do Pannel de Vínculos extraído do site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A comissão processante será nomeada por meio de Portaria na forma da legislação de regência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

Dê - se ciência.

Publique-se.

Cumpra - se.

JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: c818b25cef3802324d9a50269a42c7cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 025/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, eletricista, retelhamento e pintura de logradouros públicos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência.VENCEDORAS: RONALDO PEREIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.151/0001-25, com o Valor Contratual Estimado de R\$ 325.422,00(trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte dois reais) e F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO, inscrita no CNPJ nº 19.279.297/0001-02 Valor Contratual Estimado de R\$ 110.848,50(cento e dez oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e F R DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.785.700/0001-08, Valor Contratual Estimado R\$ 375.421,40(trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), Valor Total Contratual Estimado R\$ 811.691,90(oitocentos e onze mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 29 de abril de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: 6c1fba18239593b8934d026a662ddaf3

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, inscritas no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11; CONTRATADA: Sr. **JANDIR JABLONSK**, inscrito no CPF o nº 947.612.210-20, e RG Nº 2075232047 SJS RS, Residente e domiciliado à Rua Jucy Martins, nº 133, Bairro Água Branca, Uruçuí/PI, juntamente com a Srª **ACILINA NOGUEIRA DA SILVA JABLONSKI**, portadora do CPF o nº 001106283-57 e RG o nº 018522432001-9, Residente e domiciliada à Rua Jucy Martins, nº 133, Bairro Água Branca, Uruçuí/PI. OBJETO: locação de um imóvel urbano situado na Avenida Anita Coelho Farias, nº 06, Centro, no Município de Fortaleza das Nogueiras, Estado do Maranhão, anexo da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula oitava. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 02/01/2019, pelo prazo de 01/03/2019 a 01/05/2019. Inclui-se a cláusula sexta do contrato inicial, aditando o mesmo no valor de R\$2.000,00(dois mil reais). Base Legal, Artigo 24 - inciso x da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 01 de março de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e Odair Pinheiro Miranda - inscrito no CPF nº 412.822.993-87 - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, **JANDIR JABLONSK E ACILINA NOGUEIRA DA SILVA JABLONSKI**, - Proprietário (as).

Publicado por: **GABRIELA LIMA BARROS**
Código identificador: c843c471e677ffb876961177d1798558

ERRATA DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ERRATA DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, inscritas no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11; CONTRATADA: Sr. **JANDIR JABLONSK**, inscrito no CPF o nº 947.612.210-20, e RG Nº 2075232047 SJS RS, Residente e domiciliado à Rua Jucy Martins, nº 133, Bairro Água Branca, Uruçuí/PI, juntamente com a Srª **ACILINA NOGUEIRA DA SILVA JABLONSKI**, portadora do CPF o nº 001106283-57 e RG o nº 018522432001-9, Residente e domiciliada à Rua Jucy Martins, nº 133, Bairro Água Branca, Uruçuí/PI. OBJETO: locação de um imóvel urbano situado na Avenida Anita Coelho Farias, nº 06, Centro, no Município de Fortaleza das Nogueiras, Estado do Maranhão, anexo da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula oitava. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 02/01/2019, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias. De 30/04/2019 a 30/06/2019. Inclui-

se a cláusula sexta do contrato inicial, aditando o mesmo no valor de R\$2.000,00(dois mil reais). Base Legal, Artigo 24 - inciso x da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de Abril de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e Odair Pinheiro Miranda - inscrito no CPF nº 412.822.993-87 - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, **JANDIR JABLONSK E ACILINA NOGUEIRA DA SILVA JABLONSKI**, - Proprietário (as).

Publicado por: **GABRIELA LIMA BARROS**
Código identificador: 0678b5600c48623b53b1da4a1f6699c0

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2019

Origem: PREGÃO Nº 029/2019 - CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: prestação de serviços a fim de suprir as necessidades na manutenção do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15- FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**; 11 - FUNDEB - Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério; 12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 259.385,00 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/05/2019 até 30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.599.742/0001-03. Representante Legal: Rusley da Silva Cavalcanti, inscrito no CPF nº 036.921.053-04.

Publicado por: **GABRIELA LIMA BARROS**
Código identificador: 2d3dcd9537a06f2880eac2cf812098ab

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2019

Origem: PREGÃO Nº 029/2019 - CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: prestação de serviços a fim de suprir as necessidades na manutenção do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o

ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15- FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**;11 - FUNDEB - Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério;12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 413.726,60 (quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/05/2019 até 30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16. Representante Legal: Greysson da Silva Carvalho, inscrito no CPF nº 665.068.083-49.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 135ef2eec5dcd8b65b7a9b6b5111e810

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2019

Origem: PREGÃO Nº 029/2019 - CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: prestação de serviços a fim de suprir as necessidades na manutenção do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15- FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**;11 - FUNDEB - Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério;12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 203.042,00 (duzentos e três mil e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/05/2019 até 30/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: M L N PEREIRA TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57. Representante Legal: Maria Lúcia Nazareno Pereira, inscrita no CPF nº 351.924.613-91.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: ca5a8c45edebb03a3fbf076bf1deb408

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2019

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Educação - SEMED/MDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base

Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO- SEMED/MDE**; 12.361.1005.2-033- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação- SEMED 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 32.220,00(trinta e dois mil duzentos e vinte reais), 12.361.0403.2-030 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, valor contratual estimado - R\$ 32.220,00(trinta e dois mil duzentos e vinte reais).VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **RONALDO PEREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.151/0001-25, com sede na Rua 01, nº 83, Bairro Açucena - CEP: 65.800-000, Balsas - MA, neste ato representada pelo Ronaldo Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 991.594.223-00 e RG nº 196382420020 SSP/MA.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: e9a79ce1b85eb1ec5a75a7b4197596a3

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2019

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE- SEMUS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS**; 10.122.1004.2-041- Manutenção da Secretaria de Saúde- SEMUS, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 12.888,00 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde- SEMUS; CONTRATADA: **RONALDO PEREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.151/0001-25, com sede na Rua 01, nº 83, Bairro Açucena - CEP: 65.800-000, Balsas - MA, neste ato representada pelo Ronaldo Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 991.594.223-00 e RG nº 196382420020 SSP/MA.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 3527957fa7d284705823db0052a4949e

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/2019

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**; 08.244.1002.2-053- Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil cento e dez reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srª Raimunda Nonata dos Santos pereira inscrita no CPF nº 661845413-15- Secretária Municipal Assistência Social - SEMAS; CONTRATADA: **RONALDO PEREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.151/0001-25, com sede na Rua 01, nº 83, Bairro Açucena - CEP: 65.800-000, Balsas - MA, neste ato representada pelo Ronaldo Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 991.594.223-00 e RG nº 196382420020 SSP/MA.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: c41c047c2865c033b9fb2e9720b3a24d

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2019

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO,(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS) E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**; 10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico,(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros), 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica;

Valor contratual estimado - R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte reais); 10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde- SEMUS; CONTRATADA: **RONALDO PEREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.151/0001-25, com sede na Rua 01, nº 83, Bairro Açucena - CEP: 65.800-000, Balsas - MA, neste ato representada pelo Ronaldo Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 991.594.223-00 e RG nº 196382420020 SSP/MA.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 5519d672d256f856f2cd89ce1eee5cc0

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/2019

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento - SEMIUS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO - SEMIUS**; 15.452.0501.2-020 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais); 04.122.0052.2-019 - Manutenção e Conservação de Imóveis, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 128.880,00 (cento e vinte oito mil oitocentos e oitenta reais). VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 193.320,00 (cento e noventa e três mil trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **RONALDO PEREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.151/0001-25, com sede na Rua 01, nº 83, Bairro Açucena - CEP: 65.800-000, Balsas - MA, neste ato representada pelo Ronaldo Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 991.594.223-00 e RG nº 196382420020 SSP/MA.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 571ea79ccf79ce84c880a38f8dd9ad1b

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 287/2019**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 287/2019**

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento - SEMIUS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO - SEMIUS;** 15.452.0501.2-020 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 69.290,00 (sessenta e nove mil duzentos e noventa reais); 04.122.0052.2-019 - Manutenção e Conservação de Imóveis, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 155.560,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 224.850,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **F R DOS SANTOS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.785.700/0001-08, com sede na Avenida 06, nº 40, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000 neste ato representada pelo Srº Fabrício Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 044.447.501-03 e RG nº 021200132002-3 SSP MA.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: 3c7aa072e51ff050e4693c6aa8edcec0

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 288/2019****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 288/2019**

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO,(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS) E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;** 10.301.0017.2-073 - Manutenção do

Atendimento Básico,(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros), 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 38.890,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa reais); 10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 5.498,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais). VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 44.388,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde- SEMUS; CONTRATADA: **F R DOS SANTOS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.785.700/0001-08, com sede na Avenida 06, nº 40, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000 neste ato representada pelo Srº Fabrício Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 044.447.501-03 e RG nº 021200132002-3 SSP MA.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: d61294e958d534a3a452cec8a75574b0

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 289/2019****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 289/2019**

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **14- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS;** 08.244.1002.2-053- Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL R\$ 18.256,40 (dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661845413-15 - Secretária Municipal Assistência Social - SEMAS; CONTRATADA: **F R DOS SANTOS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.785.700/0001-08, com sede na Avenida 06, nº 40, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000 neste ato representada pelo Srº Fabrício Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 044.447.501-03 e RG nº 021200132002-3 SSP MA.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: b584f41d559e961202f0e2896b9d30c6

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 290/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 290/2019**

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretária Municipal de Educação - SEMED/MDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO- SEMED/MDE**; 12.361.1005.2-033- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação- SEMED 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 38.890,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa reais), 12.361.0403.2-030 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, valor contratual estimado - R\$ 38.890,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa reais).VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 77.780,00 (setenta e sete mil e setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **F R DOS SANTOS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.785.700/0001-08, com sede na Avenida 06, nº 40, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000 neste ato representada pelo Srº Fabrício Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 044.447.501-03 e RG nº 021200132002-3 SSP MA.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: e1ae8fa6ce1f78a3b4d8a46e6927630f*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 291/2019****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 291/2019**

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE- SEMUS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS**; 10.122.1004.2-041- Manutenção da Secretaria de Saúde- SEMUS, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 12.888,00 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no

CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde- SEMUS; CONTRATADA: **F R DOS SANTOS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.785.700/0001-08, com sede na Avenida 06, nº 40, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000 neste ato representada pelo Srº Fabrício Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 044.447.501-03 e RG nº 021200132002-3 SSP MA.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: a419a769d3b06b59e6b79d7322db2d08*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 292/2019****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 292/2019**

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento - SEMIUS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO - SEMIUS**; 15.452.0501.2-020 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais); 04.122.0052.2-019 - Manutenção e Conservação de Imóveis, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais). VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.279.297/0001-02, com sede na Avenida 01, nº 53, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000, neste ato representada pelo Srº Francisco de Assis dos Santos Mourão, inscrito no CPF nº 257.491.883-53 e RG nº 068779562019-0SSP MA.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 3bea2941726aa675a0b8a59aebfb28f7*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 293/2019****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 293/2019**

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11

e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO, (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS) E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**; 10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico, (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros), 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 10.143,00 (dez mil cento e quarenta e três reais); 10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 2.173,50 (dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 12.316,50 (doze mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde- SEMUS; CONTRATADA: **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.279.297/0001-02, com sede na Avenida 01, nº 53, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000, neste ato representada pelo Srº Francisco de Assis dos Santos Mourão, inscrito no CPF nº 257.491.883-53 e RG nº 068779562019-OSSP MA.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 6a91401d8b8c17943a2956dcf70ade89*

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2019

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **14- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**; 08.244.1002.2-053- Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL R\$ 2.173,50 (dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661845413-15 - Secretária

Municipal Assistência Social - SEMAS; CONTRATADA: **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.279.297/0001-02, com sede na Avenida 01, nº 53, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000, neste ato representada pelo Srº Francisco de Assis dos Santos Mourão, inscrito no CPF nº 257.491.883-53 e RG nº 068779562019-OSSP MA.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 5630463a28904d4587d863c8019cd427*

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2019

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Educação - SEMED/MDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO- SEMED/MDE**; 12.361.1005.2-033- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação- SEMED 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Valor contratual estimado - R\$ 10.143,00 (dez mil cento e quarenta e três reais), 12.361.0403.2-030 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, valor contratual estimado - R\$ 10.143,00 (dez mil cento e quarenta e três reais). VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 20.286,00 (vinte mil duzentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.279.297/0001-02, com sede na Avenida 01, nº 53, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000, neste ato representada pelo Srº Francisco de Assis dos Santos Mourão, inscrito no CPF nº 257.491.883-53 e RG nº 068779562019-OSSP MA.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: d1819932bcd64cf14ab52484016189e9*

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2019

Origem: PREGÃO Nº 025/2019- CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base

Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, ELETRICISTA, RETELHAMENTO E PINTURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE- SEMUS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS**; 10.122.1004.2-041- Manutenção da Secretaria de Saúde- SEMUS, 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL - R\$ 3.622,00 (três mil seiscentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2019 até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde- SEMUS; CONTRATADA: **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.279.297/0001-02, com sede na Avenida 01, nº 53, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000, neste ato representada pelo Srº Francisco de Assis dos Santos Mourão, inscrito no CPF nº 257.491.883-53 e RG nº 068779562019-OSSP MA.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: c3a31c61fb3fcbd1fae1d2c63db9e895

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.1705.0001/2019

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Graça Aranha- MA
Aviso de Licitações
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Processo Administrativo 01.1705.0001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 04 veículos automotores novos, 0KM , sendo; 01 VAN, 02 veículos de passeio, 01 veiculo tipo ambulância simples. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 07 de junho de 2019 às 09:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com.br.

Graça Aranha/MA, 23 de maio de 2019.
Thiago Campos Pedrosa
Pregoeiro.

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 7916f0ad4f699584abdf87e346e4d259

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 323/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019.

LEI nº 323/2019 de 24 de maio de 2019.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e do

Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º.- Fica criado o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Itinga do Maranhão.

CAPITULO I

Do Conselho Municipal de Turismo de Itinga do Maranhão

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do Município.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Turismo terá como principais atribuições o gerenciamento do Plano e do Fundo Municipal de Turismo.

Art. 4º. O Conselho de Turismo será constituído de no mínimo 04 (quatro) membros do Poder Público e 04 (quatro) membros da Sociedade Civil organizada, e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentado em Itinga do Maranhão, abaixo relacionados:

- I - Secretaria Municipal de Cultura;
- II - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- IV - Secretaria Municipal de Agricultura;
- V - Associação Comercial e Industrial de Itinga do Maranhão;
- VI - Representante dos Sindicatos locais;
- VII - Representante da área cultural local
- VIII - representante da área gastronômica local;

§ 1º. Na indicação dos membros as entidades representadas deverão indicar titular e suplente, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º. O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, serão escolhidos pelos conselheiros em sua primeira reunião anual.

§ 3º. O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período.

§ 4º. Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado, completará o mandato de substituto. 2

§ 5º. O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

§ 6º. A presidência e vice-presidência será ocupada alternadamente, a cada dois anos, na renovação do Conselho, por um representante do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

- I - Formular e desenvolver a política Municipal de Turismo;
- II - Formular o plano de ação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;
- III - Appreciar e deliberar os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo e do Plano de Recursos do FUMTUR;
- IV - Avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;
- V - Suprir, mediante decisão coletiva, homologada por decreto do Executivo, os casos omissos;
- VI - Apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Itinga do Maranhão e promover melhorias na infraestrutura turística receptiva;
- VII - Promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do

turismo como atividade econômica;

VIII - Estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município;

IX - Fomentar a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável.

Art. 6º. O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Secretaria Municipal de Cultura

Art. 7º. Compete ao órgão executor da Política de Turismo oferecer infraestrutura e pessoal necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 8º. O Conselho reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu vice-presidente, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, com indicação da pauta e do local em que as mesmas se realizarão.

§ 1º. Os membros do COMTUR estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos Órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.

§ 2º. O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-presidente do COMTUR.

§ 3º. Os membros do Conselho em suas ausências, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

CAPÍTULO II

Do Fundo Municipal de Turismo

Art. 9º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Itinga do Maranhão - FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, sendo de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, adotarão ações comuns no sentido de:

I - definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

II - aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.

Art. 10. O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR será constituído por:

I - receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;

II - rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, promovidas por ações dos gestores do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

III - dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV - doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V - contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;

VI - recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município;

VII - produto de operações de crédito, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;

VIII - rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;

IX - outras rendas eventuais. Parágrafo Único. Os recursos descritos neste artigo, serão depositados em conta especial

remunerada a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo, de titularidade do município de Itinga do Maranhão.

Art. 11. As receitas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a ser desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Art. 12. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, serão aplicados preferencialmente em:

I - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;

II - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;

III - financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênio e parcerias;

IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;

V - aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e que desenvolvam a atividade turística no Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo Único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 13 desta Lei.

Art. 13. Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR observar-se-á:

I - as especificações definidas em orçamento próprio;

II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Parágrafo Único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 14. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR- deverá elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal, consignará nos orçamentos anuais, dotações para atender as despesas de correntes da execução da presente lei.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, através de Decreto, caso necessário.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, em 24 de maio de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4ecedfc1479fe9f6f198c23784048e68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 031/2019 - GAB

PORTARIA nº 031/2019 - GAB

DISPÕE SOBRE A DISSOLUÇÃO DA COMISSÃO ATINENTE À PORTARIA Nº 25/2019 - GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCA CONSUÊLO LIMA DA SILVA, Prefeita do Município de Jatobá, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os Art. 115, da Lei Municipal nº 097/2006;

CONSIDERANDO o pedido de desistência por parte dos membros da Comissão da portaria supracitada;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Verdade Material e da Segurança Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dissolvida no âmbito do Município de Jatobá a **COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS**, composta pelos seguintes membros:

Dilcijanes Rodrigues de Almeida;

Manoel da Silva;

Sebastiana de Novais Bandeira Lima

Art. 2º - Uma nova comissão será constituída nos termos da Lei Municipal 097/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jatobá - MA, 24 de maio de 2019.

Francisca Consuelo Lima da Silva

Prefeita Municipal

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES

Código identificador: 0b56c930ba782d8d2b1dbceb5104b3e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

REPÚBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 017/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019 - REPÚBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia **06.06.2019, às 10:00** horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP**, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL.

O edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 22 de maio de 2019.

Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros
Pregoeiro

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: 084501c375ceafe366f72740a04a9b63

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 023/2019

##ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que em virtude ausência do interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados entre a publicação e abertura do certame, fica adiada para o dia **07.06.2019, às 11 horas**, a presente licitação, outrora marcada para o dia **31.05.2019, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto: Contratação de recursos humanos, pelo período de 03 (três) semanas na primeira Edição e 03 (três) semanas na segunda Edição, para atuarem em apoio à AÇÃO BRINCANDO COM ESPORTE, no município de Lagoa Grande -MA, visando o atendimento de crianças e jovens dos 06 aos 17 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, conforme Termo de Referência, Anexo I deste processo.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4.

Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 22 de maio de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: cf5004865a0dc54a68075a7b3f974262

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATO NR. 155/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATO NR. 155/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CONTRATO NR. 155/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Administração Geral e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.140.818/0001-96 e a empresa DOMINGAS PEREIRA DA COSTA-ME "POSTO SANTO ANTÔNIO", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.547.914/0001-16, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de COMBUSTIVEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 32.449,000 (Quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM. GERAL E FINANÇAS - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: JOLBERTH BARBOSA LIMA, portador do RG nº. 220775220023-3 SSP/MA, do CPF nº.025.765.343-09- Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, pela CONTRATANTE, Sra. Domingas Pereira Costa, portadora do RG nº 048607652013-5 SSP/MA e CPF nº

925.719.053-68, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Código identificador: 7ba8bb46f7a0296f050f8594fe64d56e

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: 4c08ca0e4f98d588c70fa09585973e26

**CONTRATO NR. 151/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**CONTRATO NR. 156/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.004/2019**

CONTRATO NR. 156/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CONTRATO NR. 156/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.594.925/0001-50 e a empresa DOMINGAS PEREIRA DA COSTA-ME "POSTO SANTO ANTÔNIO", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.547.914/0001-16, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de COMBUSTIVEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 166.449,00 (Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, portadora do RG n.º 143531620004 e CPF n.º 256.917.403-34 - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, Sra. Domingas Pereira Costa, portadora do RG n.º 048607652013-5 SSP/MA e CPF n.º 925.719.053-68, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: e2144b6a8bb6a69204d5d935fb2e5758

**CONTRATO NR. 150/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

CONTRATO NR. 150/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CONTRATO NR. 150/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Administração Geral e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.140.818/0001-96 e a empresa GRACILENE CARVALHO LIMA & CIA LTDA-ME "Fabim Gás", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.717.389/0001-93, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM. GERAL E FINANÇAS - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: JOLBERTH BARBOSA LIMA, portador do RG n.º 220775220023-3 SSP/MA, do CPF n.º.025.765.343-09 - Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, pela CONTRATANTE, Sra. Gracilene Carvalho Lima, portadora da carteira de identidade n.º 75444697-2 expedida pela SSPMA e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 804.514.703-20, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*

CONTRATO NR. 151/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CONTRATO NR. 151/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o n. 31.158.996/0001-91 e a empresa GRACILENE CARVALHO LIMA & CIA LTDA-ME "Fabim Gás", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.717.389/0001-93, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 361 03 04 2035 0000-APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, 12 361 0303 2028 0000- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, portador da CIRG n.º. 1360165 SSPPA, do CPF n.º. 259.050.822-00 - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE, Sra. Gracilene Carvalho Lima, portadora da carteira de identidade n.º 75444697-2 expedida pela SSPMA e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 804.514.703-20, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: 6b099ee0ece35c4a9128d186d6f1afb7

**CONTRATO NR. 152/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

CONTRATO NR. 152/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CONTRATO NR. 152/2019 - PARTES: Município de Mirador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 06.140.818/0001-96, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a empresa. GRACILENE CARVALHO LIMA & CIA LTDA-ME "Fabim Gás", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.717.389/0001-93, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 361 03 04 2035 0000- APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, portador da CIRG n.º. 1360165 SSPPA, do CPF n.º. 259.050.822-00 - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE, Sra. Gracilene Carvalho Lima, portadora da carteira de identidade n.º 75444697-2 expedida pela SSPMA e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 804.514.703-20, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: 2d0334c5e82135b2c3a6573fc1a72e1d

**CONTRATO NR. 153/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

CONTRATO NR. 153/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CONTRATO NR. 153/2019 - PARTES: Município de Mirador, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50, e a empresa. GRACILENE CARVALHO LIMA & CIA LTDA-ME "Fabim Gás", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.717.389/0001-93, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, portadora do RG nº 143531620004 SSP/MA e CPF nº 256.917.403-34 - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, Sra. Gracilene Carvalho Lima, portadora da carteira de identidade nº 75444697-2 expedida pela SSPMA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 804.514.703-20, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 096408e8efd523069b0c7528415034d5

**CONTRATO NR. 154/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

CONTRATO NR. 154/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CONTRATO NR. 154/2019 - PARTES: Município de Mirador, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96, e a empresa. GRACILENE CARVALHO LIMA & CIA LTDA-ME "Fabim Gás", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.717.389/0001-93, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Gás de Cozinha, Botijão 13 KG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 36.550,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 301 05 01 2044 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 10 302 0502 2050 0000- Manutenção do Hospital e Laboratório de Análise Clínica, - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: Sra. Margarida Gomes Cabral, portadora do RG nº. 31493794-3 SSPMA e CPF nº649.098.593-49 - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Sra. Gracilene Carvalho Lima, portadora da carteira de identidade nº 75444697-2 expedida pela SSPMA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 804.514.703-20, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: ae54eedff7a2cfa7394b86c17fabb42b

**CONTRATO NR. 157/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

CONTRATO NR. 157/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CONTRATO NR. 157/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Administração Geral e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa ZINALDO BEZERRA DA SILVA (Vila Nova Construção), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.895.331/0001-00, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÕES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 61.066,88 (Sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM. GERAL E FINANÇAS - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: JOLBERTH BARBOSA LIMA, portador do RG nº. 220775220023-3 SSP/MA, do CPF nº.025.765.343-09 - Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, pela CONTRATANTE, Sr. Zinaldo Bezerra da Silva, RG: 000114268299-1 expedida pela SSPMA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 660.060.233-34, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 5e7f4d14b3f468920fd076a8a98875a6

**CONTRATO NR. 158/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

CONTRATO NR. 158/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CONTRATO NR. 158/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa ZINALDO BEZERRA DA SILVA (Vila Nova Construção), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.895.331/0001-00, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÕES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 61.066,88 (Sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 361 03 04 2035 0000-APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, 12 361 0303 2028 0000- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS, RG nº. 1360165 SSPPA e CPF nº. 259.050.822-00 - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE, Sr. Zinaldo Bezerra da Silva, RG: 000114268299-1 expedida pela SSPMA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 660.060.233-34, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: ae8becf1a1eec854292f4b8c48d40448

CONTRATO NR. 159/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº

00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

CONTRATO NR. 159/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CONTRATO NR. 159/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa ZINALDO BEZERRA DA SILVA (Vila Nova Construção), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.895.331/0001-00, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÕES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Esporte e Lazer de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 61.066,88 (Sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 301 05 01 2044 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: Sra. Margarida Gomes Cabral, portadora da RG nº. 31493794-3 SSPMA e CPF nº649.098.593-49 - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Sr. Zinaldo Bezerra da Silva, RG: 000114268299-1 expedida pela SSPMA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 660.060.233-34, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 81e3085ac62a81558443c90a35a8dc52

**CONTRATO NR. 160/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

CONTRATO NR. 160/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CONTRATO NR. 160/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 e a empresa ZINALDO BEZERRA DA SILVA (Vila Nova Construção), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.895.331/0001-00, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÕES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, RG nº 143531620004 SSP/MA e CPF nº 256.917.403-34 - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, Sr. Zinaldo Bezerra da Silva, RG: 000114268299-1 expedida pela SSPMA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 660.060.233-34, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: fbe3e2933c293db947369afab8320e4b

**CONTRATO NR. 164/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

CONTRATO NR. 164/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - CONTRATO NR. 164/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Administração Geral e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob

o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa G NUNES MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.373.631/0001-29, - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços parcelados - OBJETO: Serviços de Locação de Sistema de Protocolo, Sistema de Controle Interno e Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e sem reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM. GERAL E FINANÇAS - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: JOLBERTH BARBOSA LIMA, portador do RG nº. 220775220023-3 SSP/MA, do CPF nº.025.765.343-09 - Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, pela CONTRATANTE, Sr. Gicivaldo Nunes Machado, RG: 000002972392-2 expedida pela SSPMA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 801.797.033-15, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 01 de março de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 2db73e05c6457af3a292ed409c0af1ea

**CONTRATO NR. 163/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

CONTRATO NR. 163/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - CONTRATO NR. 163/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-66 e a empresa SANTOS E MENEZES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.288.180/0001-75, - ESPÉCIE: Contrato de fornecimento - OBJETO: Fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS), para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 183.666,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.502-2.050 MAUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA - 3.3.90.00 MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIO: MARGARIDA GOMES CABRAL, RG nº 0000063105393-4, SSP/MA e CPF (MF) sob nº 621.041.873-20 - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Sr JOACIR JOSÉ DOS SANTOS, RG nº 151.694, SSPMA e CPF (MF) sob o nº 021.959.683-20, representante legal, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 12 de março de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 91e012c0f83a8190e9cac85f3ebda0b4

**CONTRATO NR. 189/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

CONTRATO NR. 189/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CONTRATO NR. 162/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, através da Secretaria de Municipal de Administração, Geral e Finanças e a empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.381.274/0001-24 - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Serviços de Digitalização de Documentos

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Geral e Finanças do Município de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04 122 0203 2007 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM. GERAL E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIA, Jolberth Barbosa Lima, portador da CIRG nº. 220775220023-3 SSPMA, do CPF nº.025.765.343-09 - Secretária Municipal de Administração, Geral e Finanças, pela CONTRATANTE, o Sr. Silvio Henrique de Moraes Mendonça, CPF Nº 238.758.013-34 e RG nº 0000244742944 SSP/MA, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 09 de maio de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 1e48ef00a117152bcbbcc07448546291

CONTRATO NR. 190/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019

CONTRATO NR. 190/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CONTRATO NR. 190/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.140.818/0001-96, através da Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.381.274/0001-24 - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Serviços de Digitalização de Documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 361 0303 2079 0000- MANUTENÇÃO. FUNC. QSE; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIA, Sra. Maria José Cardoso Teixeira Araújo, portador da RG nº. 000024861694-3 SSPMA, do CPF nº. 716.346.813-04 - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE, o Sr. Silvio Henrique de Moraes Mendonça, CPF Nº 238.758.013-34 e RG nº 0000244742944 SSP/MA, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 09 de maio de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: a2d92f63323eda728989524320ede7d6

CONTRATO NR. 191/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATO NR. 191/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CONTRATO NR. 191/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.140.818/0001-96, através da Secretaria de Municipal de Saúde e a empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.381.274/0001-24 - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Serviços de Digitalização de Documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00

(dezesseis mil e novecentos reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 301 05 01 2044 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIA, Sra. Helienay Pereira de Sá Campelo, portadora da CIRG nº. 14307602000-3 SSPMA, do CPF nº 997.500.403-25 - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, o Sr. Silvio Henrique de Moraes Mendonça, CPF Nº 238.758.013-34 e RG nº 0000244742944 SSP/MA, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 09 de maio de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 8f574dc2b1f607e00f1514b71ed07875

CONTRATO NR. 192/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATO NR. 192/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CONTRATO NR. 192/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.140.818/0001-96, através da Secretaria de Municipal de Assistência Social e a empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 27.381.274/0001-24 - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Serviços de Digitalização de Documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIA, Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, RG nº 143531620004 SSP/MA e CPF nº 256.917.403-34 - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, o Sr. Silvio Henrique de Moraes Mendonça, CPF Nº 238.758.013-34 e RG nº 0000244742944 SSP/MA, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 09 de maio de 2019

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 4bf0dac5c04034f9af5a4565a34efa86

CONTRATO NR. 192/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.0020/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2019

CONTRATO NR. 192/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.0020/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2019 - CONTRATO NR. 192/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde de Mirador, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa LUIS FELIPE FERREIRA NEPONUCENO (FERREIRA EVENTOS), CNPJ n.º 18.820.544/0001-65 - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Serviços de Organização de Eventos e Serviços de alimentação e recepções - bufê para realização do Evento da VII Conferencia Municipal de Saúde, com o Tema (Democracia e Saúde: Saúde como direito, Consolidação e Financiamento do SUS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirador. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.358,00 (Seis mil trezentos e cinquenta e oito reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.301.0501.2044.0000 - MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIA, Sra. Helienny Pereira de Sá Campelo, portadora da CIRG nº. 14307602000-3 SSPMA, do CPF nº 997.500.403-25 - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, o Sr. Luis Felipe Ferreira Neponuceno, brasileiro, portador do CPF nº 603.728.983-27, RG nº. 0355152220085 SSP/MA, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 09 de maio de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: *b0e915995671ffccc6f9417be85af85d*

**CONTRATO NR. 144/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.003/2019 - CONVITE Nº 003/2019**

CONTRATO NR. 144/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.003/2019 - CONVITE Nº 003/2019 - CONTRATO NR. 144/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Administração Geral e Finanças pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º06.140.818/0001-96 e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.785.719/0001-73-- ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços- OBJETO: Serviços de Recapeamento em ruas da Sede do município de Mirador. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO FEDERAL nº9.412 de 18/06/2018. - PRAZO: dois meses. - VALOR GLOBAL: R\$324.718,18 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e dezoito reais e dezoito centavos); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.451.0210.1009.000 -Const e recuperação de Calçamento, asfaltamento e meio fio - 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL. 4.4.00.00.00 - Investimentos; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; SIGNATÁRIO JOLBERTH BARBOSA LIMA, RG nº 00000631055393-4 SSPMA e CPF (MF) sob nº 621.041.873-20- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, o Sr LAILSON FERNANDES CARDOSO, CNH Nº 00145513419 DETRANMA e CPF (MF) sob o nº 471.155.723-72, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: *943fa69a512709f88e75f4374bd4c28c*

**CONTRATO NR. 188/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.002/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

CONTRATO NR. 188/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.002/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CONTRATO NR. 188/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Administração Geral e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º06.140.818/0001-96 e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.265.807/0001-19-- ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços com fornecimento de materiais- OBJETO: Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, com fornecimento de materiais do município de Mirador. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: 12 meses. - VALOR GLOBAL: R\$97.985,39 (noventa e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) mensal, pelo período de 12 meses, totalizando o valor global de R\$1.175.824,68 (hum milhão, cento e setenta e cinco reais e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 25.752.0210.1011.000 - Ampliação e manutenção da Rede de Energia Elétrica - 3.0.00.00.00 -

DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.000 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; SIGNATÁRIO JOLBERTH BARBOSA LIMA, RG nº 00000631055393-4 SSPMA e CPF (MF) sob nº 621.041.873-20- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, o Sr JOÃO RICARDO OLIVEIRA MOURA, CNH Nº 03339879705 DETRANMA e CPF (MF) sob o nº 043.742.494-43, Procurador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 08 de maio de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: *dab75d1592a9cfa92a27dd93b3fa388b*

**CONTRATO NR. 193/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

CONTRATO NR. 193/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - CONTRATO NR. 193/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Administração Geral e Finanças pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.140.818/0001-96 e a empresa G C DE OLIVEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.825.253/0001-62- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento- OBJETO: Fornecimento bombas de poços artesianos e peças de reposição para bombas, no município de Mirador. BASE LEGAL: Lei 10.520; Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE VALIDADE: até 31 de dezembro de 2019. - VALOR GLOBAL: R\$126.824,00 (Cento e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 17.512.213.1019.0000 - Const. E Manutenção de Sistema Simplificado de Abast. De Água - 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; SIGNATÁRIO JOLBERTH BARBOSA LIMA, RG nº 00000631055393-4 SSPMA e CPF (MF) sob nº 621.041.873-20- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, o Sr EULANIO PATRÍCIO CAETANO DE OLIVEIRA, RG Nº 163837620011 SSPMA e CPF (MF) sob o nº 875.227.303-25, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 15 de maio de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: *3a6c43319d06d0e980056dba27c6094a*

**CONTRATO NR. 185/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº
00.00.001/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

CONTRATO NR. 185/2019 EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.001/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CONTRATO NR. 185/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º31.158.996/0001-91 e a empresa CONSTRUTORA M S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.808.191/0001-24; - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Obra Pública- OBJETO: Serviços de Construção, Ampliação e reforma das escolas Municipais de Mirador. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO: 06 meses. - VALOR GLOBAL: R\$746.474,46 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.361.0304.1030.000 - CONST. REF. E AMPL. DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.000 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 4.0.00.00.00
DESPESAS DE CAPITAL - 4.4.00.00.00 Investimentos -
4.4.90.51.00 Obras e Instalações; SIGNATÁRIA: MARIA JOSÉ
CARDOSO TEIXEIRA ARAÚJO, RG nº 000024861694-3 SSPMA
e CPF (MF) sob nº 716.346.813-04 - Secretária Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE, o Sr
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS, RG Nº
000007642693-9 SSPMA e CPF (MF) sob o nº 714.652.193-15,
Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 25 de
abril de 2019.

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: *15f4e77a931dfcfb9925c45b01643db4*

DECRETO Nº 3001.2305.0001, DE 23 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 3001.2305.0001, DE 23 DE MAIO DE 2019

Decreta a compensação financeira de valores da previdência
retida na cota FPM do município de Mirador e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR NO ESTADO DO
MARANHÃO, Senhor José Ron-Nilde Pereira de Sousa, no uso
de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que no exercício de 2019 foram descontados
valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM,
referente a contribuição patronal do INSS do FUNDEB, na cota
do dia 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade do equilíbrio financeiro da
entre as unidades gestoras do município de Mirador;

CONSIDERANDO, direito líquido e certo a compensação dos
valores retidos entre as unidades gestoras do município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria de Administração e
Finanças do Município de Mirador-MA, para que proceda às
cobranças e respectiva compensação financeira das retenções
previdenciárias, referente aos meses de dezembro de 2018,
fevereiro e março de 2019, realizadas na COTA do FPM, nos
seguintes valores:

Descrição	Competência	Valor
1 - FUNDEB 60 ENS FUNDAMENTAL 6 AO 9 ANO ENTE ZONA URBANA	dez/18	R\$ 38.448,31
2 - FUNDEB 60 EDU INFANTIL SEGURADOS ZONA URBANA	fev/19	R\$ 6.795,25
1 - FUNDEB 60 ENS FUNDAMENTAL 1 AO 9 ANO ENTE	mar/19	R\$ 46.834,64
Total		R\$ 92.078,20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador - Estado do Maranhão, em 23
de maio de 2019.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: *9e85da7e4d4dc7f7befbdb3de9a7a296*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004.2019

AJURICABA SOUSA DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público de **Orientador Social, Visitador do Programa Criança Feliz, Cadastrador do CadÚnico e Supervisor do Programa Criança Feliz**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 27, de 03 de setembro de 2018.

Publique-se a homologação definitiva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 23 DE MAIO DE 2019.

Ajuricaba Sousa de Abreu
Prefeito Municipal

Publicado por: *ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*
Código identificador: *dc972ac6d2c99bfb6992f55078686a64*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 012/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 012/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.**
PARTES: Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e a Sra. Francisca da Silva de Sousa, inscrita no CPF: 044125463-22. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.202,43 (quatro mil duzentos e dois reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Francisca da Silva de Sousa. Pio X II - MA. 15/05/2019.

Publicado por: *JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO*
Código identificador: *74da82d1d3b6ee0487b4fff0582fbd1f*

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 013/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 013/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.**
PARTES: Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e a Sra. Francisca Rosa Pereira, inscrita no CPF: 980656103-15. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.413,72 (hum mil quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Francisca Rosa Pereira. Pio X II - MA. 15/05/2019.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 216f1e22c6c253871e478ca01f09e3d7

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 014/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 014/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e o Sr. Francisco Augusto Lima da Costa, inscrito no CPF: 002722113-03. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.942,98 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Francisco Augusto Lima da Costa. Pio X II - MA. 15/05/2019.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: ad656dc3eea33a56f81e03166b8caf09

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 001/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e a Sra. Antônia Almeida Soares, inscrita no CPF: 698761203-91. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.262,68 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Antônia Almeida Soares. Pio X II - MA. 15/05/2019.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: b0ed5ad91e4488348006dd053b635f47

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 002/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 002/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e a Sra. Antônia Simone Costa Ramos, inscrita no CPF: 011915133-27. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.352,51 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de

Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Antônia Simone Costa Ramos. Pio X II - MA. 15/05/2019.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 37a4d88a5299d546c22d9c627925f97b

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 003/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 003/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e a Sra. Antônia Sousa de Abreu, inscrita no CPF: 972.585.393-87. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** \$ 3.495,09 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Antônia Sousa de Abreu. Pio X II - MA. 15/05/2019.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: e7d538de42fba3d6cb5df90b17f9c338

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 004/2018 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 004/2018 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e o Sr. Antônio da Silva Araújo, inscrito no CPF: 007811753-48. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.571,77 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Antônio da Silva Araújo. Pio X II - MA. 15/05/2019.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: ff263c6cee291664d1147eed869c6079

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 005/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 005/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e o Sr. Antônio de Jesus Nascimento, inscrito no CPF: 002.760.963-47. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de

dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.340,55 (hum mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Antônio de Jesus Nascimento. Pio X II - MA. 15/05/2019.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: b58de4b5f744faa4117e7bd92f167d85*

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 006/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 006/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e o Sr. Antônio Silva Nascimento inscrito no CPF: 000451653-27. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 1.684,61 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Antônio Silva Nascimento. Pio X II - MA. 15/05/2019.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 82cd429052092895dad62cd8376f50cd*

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 007/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 007/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e o Sr. Carlos da Silva Fé, inscrito no CPF: 86085980-53. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.782,21 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Carlos da Silva Fé. Pio X II - MA. 15/05/2019.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 8b8feeb6da5d76708e709763c6c9979e*

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 008/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 008/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e a Sra. Eliziane Santos Borges, inscrito no CPF: 621300253-74. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.855,08 (hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Sra. Eliziane Santos Borges. Pio X II - MA. 15/05/2019.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 2ab9d5ad1bf5871e4fbeb35f9d7b89ce*

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 009/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 009/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e a Sra. Elizete Vieira da Silva, inscrita no CPF: 045283073-75. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.065,30 (três mil sessenta e cinco reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Elizete Vieira da Silva. Pio X II - MA. 15/05/2019.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 4470ee6964b485d502d38f92e92198f1*

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 010/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 010/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.** **PARTES:** Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e a Sra. Erica Rayane dos Santos Silva, inscrita no CPF: 608952003-92. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.131,64 (sete mil cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Erica Rayane dos Santos Silva. Pio X II - MA. 15/05/2019.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: ec72503da5a74eb476be41ad2849d8e7*

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 011/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 011/2019 - **CHAMADA PÚBLICA 002/2019.**
PARTES: Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e a Sra. Fabiana Batista Feitosa Garcia, inscrita no CPF: 027961053-00. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de

dezembro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.677,96 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. **FONTE:** FNDE/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - Fabiana Batista Feitosa Garcia. Pio XII - MA. 15/05/2019.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: c647e70d374fbc31c25d61ccebcec6b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 452.080,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitenta reais e noventa centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA: Pregão Presencial nº 009/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2013, no Decreto Municipal nº 041/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Montes Altos/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante o Sr. Marcos Aurélio Gomes da Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 07.842.423/0001-06						
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, nº 1124, Vila Nova - Imperatriz - MA						
REPRESENTANTE: Marcos Aurélio Gomes da Silva, RG nº 4665292-2-SSP-MA e CPF nº 523.675.923-49						
TELEFONE: (99) 3525-2688						
EMAIL: dismasul@hotmail.com						
Item	Especificação	Unid.	QTD.	MARCA	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	(ACETATO DE BETAMETASONA (B17/ML) + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (3MG/ML) 1ML)	AMPOLA	65	UNIÃO QUIMICA	R\$12,50	R\$812,50
2	ACICLOVIR 250 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	20	TEUTO	R\$19,50	R\$390,00
3	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	250	PHARLAB	R\$0,39	R\$97,50
4	ACICLOVIR 50MG/G-10G	CREME	50	PRATI DONADEZZI	R\$3,75	R\$187,50
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	11.000	SOBRAL	R\$0,03	R\$330,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMPRIMIDO	3.200	SEM	R\$0,04	R\$128,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML	AMPOLA	700	SANTISA	R\$0,86	R\$602,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	15.000	HIPOLABOR	R\$0,06	R\$900,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$7,25	R\$3.625,00
10	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 MG/ML - 1 ML INJETÁVEL	CAIXA	20	HIPOLABOR	R\$285,20	R\$5.704,00
11	ÁGUA BI-DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML	AMPOLA	2.000	EQUIPLEX	R\$0,33	R\$660,00
12	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	7.000	GREENPHARMA	R\$0,59	R\$4.130,00
13	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 10ML	FRASCO	2.800	GREENPHARMA	R\$1,90	R\$5.320,00
14	AMBROXOL 3MG/ML- SOLUÇÃO ORAL120ML	FRASCO	3.000	NATULAB	R\$2,31	R\$6.930,00
15	AMBROXOL 6MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 120ML	FRASCO	5.000	NATULAB	R\$2,30	R\$11.500,00
16	AMOXICILINA 250MG/5ML- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	800	PRATI DONADEZZI	R\$6,00	R\$4.800,00

17	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	15.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,23	R\$3.450,00
18	AMPICILINA 250MG/5ML-PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	400	PRATI DONADEZZI	R\$3,62	R\$1.448,00
19	AMPICILINA 500MG	CÁPSULA	2000	PRATI DONADEZZI	R\$0,56	R\$1.120,00
20	AMPICILINA SÓDICA 1G	FRASCO AMPOLA	300	TEUTO	R\$5,55	R\$1.665,00
21	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	20.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,04	R\$800,00
22	AZITROMICINA 40MG/ML	FRASCO	600	PRATI DONADEZZI	R\$7,50	R\$4.500,00
23	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	2.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,62	R\$1.240,00
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	FRASCO-AMPOLA	3.000	TEUTO	R\$11,60	R\$34.800,00
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRASCO-AMPOLA	2.000	TEUTO	R\$10,00	R\$20.000,00
26	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDO	5.000	GEOLAB	R\$0,06	R\$300,00
27	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	100	ISOFARMA	R\$1,25	R\$125,00
28	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	1.800	GEOLAB	R\$3,60	R\$6.480,00
29	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL. P/ NEBULIZAÇÃO FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	800	PRATI DONADEZZI	R\$1,64	R\$1.312,00
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOL. P/ NEBULIZAÇÃO FRASCO C/20ML	FRASCO	800	PRATI DONADEZZI	R\$3,09	R\$2.472,00
31	BROMOPRIDA 5MG/2ML	AMPOLA	1.000	HIPOLABOR	R\$1,77	R\$1.770,00
32	BULTIPROMETO ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1ML	AMPOLA	2.000	HIPOLABOR	R\$1,63	R\$3.260,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMANIA +DIPIRONA SÓDICA 10MG	AMPOLA	1.500	HIPOLABOR	R\$1,95	R\$2.925,00
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	TEUTO	R\$0,66	R\$1.320,00
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO	200	FARMACE	R\$5,43	R\$1.086,00
36	CAPTÓPRIL 25MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,03	R\$900,00
37	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400UI	COMPRIMIDO	1.500	TEUTO	R\$2,95	R\$4.425,00
38	CARVÃO ATIVADO - 250G	POTE	10	PHARMS	R\$52,00	R\$520,00
39	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO	700	UNIÃO QUÍMICA	R\$10,50	R\$7.350,00
40	CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA	7.000	TEUTO	R\$0,55	R\$3.850,00
41	CEFALOTINA SÓDICA 1G	FRASCO AMPOLA	100	ABL	R\$7,62	R\$762,00
42	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG	AMPOLAS	50	ABL	R\$7,16	R\$358,00
43	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	3500	PRATI DONADEZZI	R\$0,20	R\$700,00
44	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	TUBO	750	PRATI DONADEZZI	R\$2,40	R\$1.800,00
45	CETÓPROFENO 100 MG INJETÁVEL (PÓ) - INTRAVENOSO	FRASCO AMPOLA	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$5,40	R\$2.700,00
46	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	2.000	GEOLAB	R\$0,37	R\$740,00
47	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	4.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,35	R\$1.400,00
48	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMPOLA	1.000	ISOFARMA	R\$0,36	R\$360,00
49	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	1.000	ISOFARMA	R\$0,29	R\$290,00
50	CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE POTÁSSIO+CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO+ GLICOSE 3,5G+1,5G,9G+20G ENVELOPE COM 28,84G	UNIDADE	3.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,69	R\$2.070,00
51	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R\$4,64	R\$464,00
52	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R\$3,60	R\$360,00
53	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (GELÉIA ESTERIL - TUBOS DE 30 G)	TUBO	500	PHARLAB	R\$4,20	R\$2.100,00
54	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	AMPOLA	600	SANTISA	R\$0,39	R\$234,00
55	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/ML 4 ML	AMPOLA	500	CRISTÁLIA	R\$1,47	R\$735,00

56	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL, 2ML	AMPOLA	850	SANVAL	R\$2,10	R\$1.785,00
57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	10.000	CRISTÁLIA	R\$0,14	R\$1.400,00
58	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML - 2ML	AMPOLA	2.000	HYPOFARMA	R\$0,55	R\$1.100,00
59	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	15.000	GEOLAB	R\$0,12	R\$1.800,00
60	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	150.000	NATULAB	R\$0,17	R\$25.500,00
61	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	1.500	HYPOFARMA	R\$1,05	R\$1.575,00
62	DEXAMETASONA 1% CREME 10G	TUBO	1.500	GREENPHARMA	R\$1,59	R\$2.385,00
63	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMPOLA	1.200	HYPOFARMA	R\$0,81	R\$972,00
64	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML	FRASCO AMPOLA	1.500	HYPOFARMA	R\$1,14	R\$1.710,00
65	DEXAMETASONA 1MG/ML	SUSPENSÃO OFTÁLMICA	20	TEUTO	R\$15,00	R\$300,00
66	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	5.000	NATULAB	R\$0,11	R\$550,00
67	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	R\$0,11	R\$2.200,00
68	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	AMPOLA	2.000	HYPOFARMA	R\$0,89	R\$1.780,00
69	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	500	FARMACE	R\$3,56	R\$1.780,00
70	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	10.000	PHARLAB	R\$0,05	R\$500,00
71	DIMENIDRINATO +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50+50 MG/ML INJETÁVEL COM 50 AMPOLA- 1ML	AMPOLA	100	UNIÃO QUIMICA	R\$1,60	R\$160,00
72	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG (SUBLINGUAL)	COMPRIMIDO	130	SEM	R\$0,40	R\$52,00
73	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	12.000	GREENPHARMA	R\$0,11	R\$1.320,00
74	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML	FRASCO	2.000	NATULAB	R\$1,18	R\$2.360,00
75	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	SANTISA	R\$0,71	R\$1.420,00
76	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	15.000	GEOLAB	R\$0,06	R\$900,00
77	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	30.000	GEOLAB	R\$0,06	R\$1.800,00
78	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 105ML	FRASCO	300	PRATI DONADEZZI	R\$7,15	R\$2.145,00
79	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3.500	PRATI DONADEZZI	R\$0,79	R\$2.765,00
80	FITOMENADIONA 10 MG/ML - 1ML - ENDOVENOSA	AMPOLA	600	PRATI DONADEZZI	R\$1,72	R\$1.032,00
81	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	2.900	PHARLAB	R\$1,04	R\$3.016,00
82	FORMOL LÍQUIDO (SOLUÇÃO DE FORMOLDEÍDO A 10%) 1L	FRASCO	10	FARMES	R\$17,50	R\$175,00
83	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800	SANTISA	R\$0,62	R\$496,00
84	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	15.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,04	R\$600,00
85	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	40.000	GEOLAB	R\$0,04	R\$1.600,00
86	GLICOSE 10ML	AMPOLA	650	EQUIPLEX	R\$0,36	R\$234,00
87	GLICOSE 25% 10ML	AMPOLA	500	EQUIPLEX	R\$0,35	R\$175,00
88	HEPARINA 5.000UI/ML	AMPOLA	100	CRISTÁLIA	R\$6,66	R\$666,00
89	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	40.000	PHARLAB	R\$0,03	R\$1.200,00
90	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	R\$3,00	R\$1.500,00
91	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	R\$7,91	R\$3.955,00
92	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	500	SOBRAL	R\$2,72	R\$1.360,00
93	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30ML	FRASCO	1.800	NATULAB	R\$1,95	R\$3.510,00
94	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,14	R\$1.680,00
95	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	4.000	GEOLAB	R\$0,05	R\$200,00
96	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	300	PRATI DONADEZZI	R\$3,15	R\$945,00
97	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	40.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,05	R\$2.000,00
98	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML 1 ML	AMPOLA	50	UNIÃO QUIMICA	R\$1,52	R\$76,00
99	MEBENDAZOL 20MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	1.200	NATULAB	R\$1,50	R\$1.800,00
100	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	25.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,11	R\$2.750,00
101	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,08	R\$800,00

102	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	7.000	HIPOLABOR	R\$0,58	R\$4.060,00
103	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMPOLA	500	SANTISA	R\$0,39	R\$195,00
104	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL 50G	TUBO	600	PRATI DONADEZZI	R\$5,35	R\$3.210,00
105	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,15	R\$1.500,00
106	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	TUBO	800	PRATI DONADEZZI	R\$8,10	R\$6.480,00
107	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI/G 15G	CREME	5.000	PRATI DONADEZZI	R\$1,41	R\$7.050,00
108	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	4.000	GEOLAB	R\$0,09	R\$360,00
109	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB	R\$0,13	R\$1.300,00
110	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL 60G	TUBO	500	PRATI DONADEZZI	R\$6,13	R\$3.065,00
111	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FRASCO	20	UNIÃO QUIMICA	R\$3,65	R\$73,00
112	OMEPRAZOL 20MG	CAPSULA	20.000	PHARLAB	R\$0,09	R\$1.800,00
113	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	AMPOLA	300	GEOLAB	R\$7,00	R\$2.100,00
114	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15ML	FRASCO	2.000	NATULAB	R\$1,00	R\$2.000,00
115	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	15.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,05	R\$750,00
116	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML	FRASCO	200	PRATI DONADEZZI	R\$4,95	R\$990,00
117	PIPERIDOLATO 100MG+50 HESPERIDINA +50 ÁCIDO ASCORBICO	DRÁGEA	100	PRATI DONADEZZI	R\$1,10	R\$110,00
118	POLIVITAMÍNICO	COMPRIMIDO	7.000	NATULAB	R\$0,15	R\$1.050,00
119	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	8.000	UNIÃO QUIMICA	R\$0,27	R\$2.160,00
120	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	6.500	UNIÃO QUIMICA	R\$0,09	R\$585,00
121	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	15.000	PRATI DONADEZZI	R\$0,03	R\$450,00
122	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	850	PRATI DONADEZZI	R\$2,80	R\$2.380,00
123	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	10.000	PHARLAB	R\$0,15	R\$1.500,00
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500ML	FRASCO	20	FARMACE	R\$3,70	R\$74,00
125	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	BOLSA	2.000	FARMACE	R\$3,74	R\$7.480,00
126	SORO FISIOLÓGICO 0,9%,250ML	BOLSA	1.800	FARMACE	R\$3,25	R\$5.850,00
127	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%	BOLSA	2.000	FARMACE	R\$2,60	R\$5.200,00
128	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	BOLSA	2.000	FARMACE	R\$3,40	R\$6.800,00
129	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRASCO	1.800	EQUIPLEX	R\$4,28	R\$7.704,00
130	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	1.800	FARMACE	R\$4,50	R\$8.100,00
131	SORO RINGER COM LACTATO BOLSA 500ML	BOLSA	850	FARMACE	R\$5,10	R\$4.335,00
132	SORO RINGER SIMPLES 500ML	BOLSA	850	FARMACE	R\$4,83	R\$4.105,50
133	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 500G	UNIDADE	45	PRATI DONADEZZI	R\$46,00	R\$2.070,00
134	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SUSPENÇÃO ORAL 60ML	FRASCO	2.000	SOBRAL	R\$1,76	R\$3.520,00
135	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG	COMPRIMIDO	15.000	SOBRAL	R\$0,10	R\$1.500,00
136	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMPOLA	200	ISOFARMA	R\$0,48	R\$96,00
137	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMPOLA	100	SANTISA	R\$1,46	R\$146,00
138	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMPOLA	50	ISOFARMA	R\$0,57	R\$28,50
139	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMPOLA	50	ISOFARMA	R\$1,28	R\$64,00
140	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML -1ML	AMPOLA	50	TEUTO	R\$2,15	R\$107,50
141	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML (GOTAS)	SOL.ORAL	900	NATULAB	R\$1,15	R\$1.035,00
142	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	20.000	NATULAB	R\$0,05	R\$1.000,00
143	TENOXICAM 20MG -PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	AMPOLA	50	UNIÃO QUIMICA	R\$7,10	R\$355,00
144	TERBUTALINA 10MG/ML	AMPOLA	50	TEUTO	R\$13,00	R\$650,00
145	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB	R\$0,32	R\$3.200,00
146	ÁCIDO ASCÓRBICO 250MG/ML 30ML(SOL.ORAL GOTAS)	SOL. ORAL	1000	NATULAB	R\$1,70	R\$1.700,00
147	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G	FRASCO AMPOLA	80	ABL	R\$13,24	R\$1.059,20
148	CEFTRIAXONA DISSODICA 500MG	AMPOLA	80	ABL	R\$7,16	R\$572,80

149	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 2MG/ML 100ML	BOLSA	20	ISOFARMA	R\$43,00	R\$860,00
150	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10MG+0,6U/G	TUBO	20	CRISTÁLIA	R\$18,20	R\$364,00
151	CLOREXINA 0,2% DETERGENTE	UND	80	CRISTÁLIA	R\$24,65	R\$1.972,00
152	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE 100ML	FRASCO	500	NATULAB	R\$1,55	R\$775,00
153	DIMENIDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	250	UNIÃO QUIMICA	R\$3,00	R\$750,00
154	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML + GLICOSE 1000MG/10ML + FRUTOSE 1000 MG/10ML 10ML (B6 DL), ENDOVENOSA	AMPOLA	250	FARMACE	R\$7,25	R\$1.812,50
155	GLICERINA - SUPOSITÓRIO ADULTO	UND	20	FARMACE	R\$2,10	R\$42,00
156	GLICERINA - SUPOSITÓRIO INFANTIL	UND	50	FARMACE	R\$2,00	R\$100,00
157	GLICERINA 12% 250ML (ENEMA)	FRASCO	20	FARMACE	R\$8,90	R\$178,00
158	LEVODOPA+BENZERASIDA 200/50MG	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	R\$0,26	R\$780,00
159	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,01MG/ML 20ML)	FRASCO AMPOLA	300	HYPOFARMA	R\$3,60	R\$1.080,00
160	MEBENDAZOL 20MG	COMPRIMIDO	8000	NATULAB	R\$0,10	R\$800,00
161	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	2500	HIPOLABOR	R\$1,11	R\$2.775,00
162	METILERGOMETRINA 0,125MG	COMPRIMIDO	200	UNIÃO QUIMICA	R\$1,45	R\$290,00
163	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML	FRASCO	800	NEO QUIMICA	R\$9,20	R\$7.360,00
164	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15ML	FRASCO	600	NATULAB	R\$2,78	R\$1.668,00
165	NITROFUZAZONA TÓPICA 2MG/G 500G (POMADA)	POTE	10	PRATI DONADEZZI	R\$73,00	R\$730,00
166	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	5000	GEOLAB	R\$0,17	R\$850,00
167	ONDASENTRONA 8MG	COMPRIMIDO	900	CRISTÁLIA	R\$3,00	R\$2.700,00
168	PENICILINA PROCAÍNA POTÁSSICA 300.000+ 100.000UI	FRASCO AMPOLA	150	TEUTO	R\$14,00	R\$2.100,00
169	POVITAMÍNICO XAROPE 100ML	FRASCO	500	NATULAB	R\$4,40	R\$2.200,00
170	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL	FRASCO	100	SOBRAL	R\$2,07	R\$207,00
171	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	2000	PHARLAB	R\$0,68	R\$1.360,00
172	SECNIDAZOL 450MG SUSPENSÃO ORAL 15ML	FRASCO	200	PRATI DONADEZZI	R\$13,00	R\$2.600,00
173	SORO GLICOFISIÓLOGICO 500 ML	BOLSA	300	EQUIPLEX	R\$4,47	R\$1.341,00
174	SULFATO DE GENTAMICINA 160MG/ML 1ML	AMPOLA	100	HYPOFARMA	R\$2,40	R\$240,00
175	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	100	SANTISA	R\$1,65	R\$165,00
176	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML 1ML	AMPOLA	100	SANTISA	R\$1,75	R\$175,00
177	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML	SOUÇÃO OFTALMICA	100	HYPOFARMA	R\$2,25	R\$225,00
178	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	500	NATULAB	R\$1,89	R\$945,00
MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98						
179	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO	800	CRISTÁLIA	R\$0,67	R\$536,00
180	VALPROATO DE SÓDIO 200MG/ML SOL.ORAL	FRASCO	80	CRISTÁLIA	R\$13,00	R\$1.040,00
181	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	1.200	CRISTÁLIA	R\$0,07	R\$84,00
182	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	15.000	CRISTÁLIA	R\$0,55	R\$8.250,00
183	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	200	CRISTÁLIA	R\$13,50	R\$2.700,00
184	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	3.000	CRISTÁLIA	R\$0,61	R\$1.830,00
185	CLOMIPRAMINA 10MG	COMPRIMIDO	2.000	CRISTÁLIA	R\$0,65	R\$1.300,00
186	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	1.000	CRISTÁLIA	R\$2,90	R\$2.900,00
187	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	5.000	CRISTÁLIA	R\$0,15	R\$750,00
188	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	COMPRIMIDO	1.200	CRISTÁLIA	R\$1,35	R\$1.620,00
189	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	200	CRISTÁLIA	R\$1,10	R\$220,00

190	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	700	CRISTÁLIA	R\$1,95	R\$1.365,00
191	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7.000	CRISTÁLIA	R\$0,30	R\$2.100,00
192	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	7.000	CRISTÁLIA	R\$0,24	R\$1.680,00
193	DECANOATO HALOPERIDOL 72,52 MG/ML	AMPOLA	200	CRISTÁLIA	R\$11,50	R\$2.300,00
194	DIAZEPAM 5 MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	900	CRISTÁLIA	R\$0,79	R\$711,00
195	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	5.000	CRISTÁLIA	R\$0,10	R\$500,00
196	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	2.000	CRISTÁLIA	R\$0,25	R\$500,00
197	FENITOINA SODICA 50 MG/ ML - 5 ML SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	50	CRISTÁLIA	R\$2,43	R\$121,50
198	FENOBARBITAL 100 MG/ML/INJETÁVEL	AMPOLA	50	CRISTÁLIA	R\$1,66	R\$83,00
199	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	7.000	CRISTÁLIA	R\$0,19	R\$1.330,00
200	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	50	CRISTÁLIA	R\$4,26	R\$213,00
201	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	7.000	CRISTÁLIA	R\$0,48	R\$3.360,00
202	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	10.000	CRISTÁLIA	R\$0,20	R\$2.000,00
203	MIDAZOLAM 15 MG/3ML INJETÁVEL	AMPOLA	400	CRISTÁLIA	R\$8,00	R\$3.200,00
204	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	700	CRISTÁLIA	R\$4,40	R\$3.080,00
205	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	1.000	CRISTÁLIA	R\$0,55	R\$550,00
206	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	130	CRISTÁLIA	R\$5,43	R\$705,90
207	BROMAZEPAN 3MG	COMPRIMIDO	500	CRISTÁLIA	R\$0,33	R\$165,00
208	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	3500	CRISTÁLIA	R\$0,35	R\$1.225,00
209	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	7000	CRISTÁLIA	R\$0,28	R\$1.960,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 452.080,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitenta reais e noventa centavos)						

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 8d4032995512472e62260441ceb478ce

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados à composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$430.259,10 (quatrocentos e trinta mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. I. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI: Pregão Presencial nº 008/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2013, no Decreto Municipal nº 041/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Montes Altos/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, pelo Contratante a Sra. Martha Ingrid Milhomem Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: M. I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 03.459.326/0001-70						
ENDEREÇO: Rua Santa Cecília, nº 23, Bairro Jardim Oriental - Imperatriz - MA						
REPRESENTANTE: Martha Ingrid Milhomem Silva, RG nº 0413066120107-SESP/MA e CPF nº 061.084.303-62						
TELEFONE: (99) 98179-3175						
EMAIL: midistribuicaoereime@gmail.com						
Item	Especificação	Unid.	QTD.	MARCA	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Arroz agulhinha tipo I classe longo e fino embalagem primária plástica de 5kg inviolada livre de insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PCT	1800	ENGENHO	R\$13,50	R\$24.300,00

2	Arroz agulhinha, tipo I classe longo e fino embalagem primária plástica de 1kg inviolada livre de insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PCT	440	ENGENHO	R\$4,25	R\$1.870,00
3	Feijão carioca tipo I embalagem primária de 1kg não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega expressas na embalagem bem como o número do lote	PCT	600	CAMIL	R\$3,50	R\$2.100,00
4	Macarrão espaguete Tipo fino pasteurizado de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem plástica pacotes de 500g isento de matéria terrosa parasitas fungos vestígios de insetos livres de umidade e coloração específica Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PCT	4400	BONSABOR	R\$2,10	R\$9.240,00
5	Flocos de milho pré cozido 100% natural sem adição de sal embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	5040	NUTRIVITA	R\$2,98	R\$15.019,20
6	Milho de canjica amarelo pacote de 500g Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega	PCT	2590	SINHÁ	R\$3,20	R\$8.288,00
7	Biscoito doce tipo Maria cor cheiro e sabor próprios não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem pacote em plástico impermeável com peso líquido de 400g validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.	PCT	1800	AMANDA	R\$4,00	R\$7.200,00
8	Fécula de mandioca Embalagem 1kg validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.	PCT	400	LOPES	R\$5,79	R\$2.316,00
9	Café torrado e moído embalado a vácuo com peso líquido 500g validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.	PCT	250	MARATÁ	R\$9,15	R\$2.287,50

10	SAL refinado iodado embalagem primária plástica de 1kg inviolada não furada livre de insetos umidade microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana quantidade de iodo mínima de 004mg e máxima de 010mg por 1g do produto obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PCT	400	DUMONTE	R\$0,95	R\$380,00
11	Açúcar Cristal embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02kg não furadas e estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter os dados de identificação ,data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	PCT	2040	ITAJÁ	R\$3,95	R\$8.058,00
12	Achocolatado em pó produto em PÓ empacotes de 1kg enriquecido com ferro Embalagens íntegras não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas perfuradas ou qualquer outros inalde alteração do produto e embalagem deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	PCT	1100	TECNUTRI	R\$9,90	R\$10.890,00
13	Biscoito tipo cream cracker Pacote de 400g	PCT	1800	PELLAGIO	R\$5,35	R\$9.630,00
14	Biscoito Rosquinha sabor chocolate embalagem de poliéster no atóxico de 400g.	PCT	3000	HILEIA	R\$5,00	R\$15.000,00
15	Leite em pó integral desidratado de boa qualidade enriquecido com vitaminas A B C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g Embalagem primária de alumínio empacotes de 200g inviolada livre de insetos larvas micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	9000	CCGL	R\$5,10	R\$45.900,00
16	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico a de quando não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor goiaba garrafa de plástico 500ml.	UND	2400	JANDAIA	R\$7,50	R\$18.000,00

17	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado décor aroma característica da fruta sabor acerola garrafa de plástico 500ml	UND	2400	JANDAIA	R\$5,50	R\$13.200,00
18	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado décor aroma característica da fruta sabor caju garrafa de plástico 500ml	UND	2400	JANDAIA	R\$7,50	R\$18.000,00
19	Óleo de soja refinado livre de gorduras transe de colesterol rico em vitamina E embalagens primária sem latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml não amassadas estufadas ou enferrujadas e invioladas livre de insetos micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante obrigatório contera data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	UND	1200	SOYA	R\$4,00	R\$4.800,00
20	Sardinha de molho de tomate Lata de 125g	LATA	2400	88	R\$3,70	R\$8.880,00
21	Pão Tipo hot dog a base de farinha de trigo especial fermento ovos gordura hidrogenada ou banha contendo reforçador açúcar sal anti mofo e leite em pó integral de origem animal a embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente com 8 pães em cada embalagem e transparente etiquetados com peso data de produção e validade mínima de cinco dias da data de fabricação	EMBA	3000	QUALITÁ	R\$6,07	R\$18.210,00
22	margarina vegetal cremosa com sal com 60% de lipídios embalagem potes de 500g íntegros resistentes e limpos a embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais número de lote quantidade do produto número de registro o produto deverá apresentar validade mínima de cento e vinte dias a partir da data de entrega	EMBA	1400	DELINE	R\$6,10	R\$8.540,00
23	Condimento de alho sal constituído de pimenta do reino e outras ervas e especiarias Isento de mofos de odores estranho se de substância nocivas	EMBA	400	TIA DEDÉ	R\$6,48	R\$2.592,00
24	ALHO Inteiro não amassada com core cheiro característico não serão aceitos produtos estragados murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade	KG	312	IN NATURA	R\$18,30	R\$5.709,60

25	Cebola branca tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completado tamanho	KG	1200	IN NATURA	R\$4,25	R\$5.100,00
26	Batata inglesa tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completado tamanho lavada inteira não amassada com cor e odor característicos não serão aceitas batatas estragadas murchas com brotos ou que não se enquadram no processo eletivo de padrão de qualidade	KG	840	IN NATURA	R\$6,70	R\$5.628,00
27	Cenoura fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	KG	840	IN NATURA	R\$3,25	R\$2.730,00
28	Vinagre embalagem Plástica com Aproximadamente 750 ml o produto poderá ter validade inferior a seis meses e data de fabricação de 30 dias	EMBA	500	TOSCANO	R\$2,40	R\$1.200,00
29	COLORAU Embalagem primária de 100g Produto puro sem adição de sal composto de arroz triturado óleo vegetal e corante natural de urucum livre de impurezas obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	EMBA	2200	NUTRIVITA	R\$4,50	R\$9.900,00
30	MOLHO TOMATE extrato de tomate de 340g acondicionado em embalagem íntegra resistente vedada hermeticamente e limpa a embalagem deverá constar externamente os dados de com número de registro no Ministério da Saúde constando prazo de validade não inferior a cento e vinte dias contando da data de entregue produto	EMBA	3840	VAL	R\$3,70	R\$14.208,00
31	Charque Bovino dianteiro de 1kg sem água ponta de agulha	EMBA	300	PAULISTINHA	R\$20,50	R\$6.150,00
32	Carne moída fresca bovina acém fraldinha músculo peito moída limpa aspecto próprio da espécie não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas	KG	1500	IN NATURA	R\$16,80	R\$25.200,00
33	Coxas e sobre coxas inteiras embalada sem saco de polietileno atóxico transparente apresentar se congelados livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalado sem bandejas de isopor plásticas ou saco plástico próprios resistente que garanta a integridade do produto a embalagem deverá conter externamente da marca atóxico limpo não violado os dados de identificação procedência número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura SIF e carimbo de inspeção do SIF o produto deverá apresentar validade mínima de cento e vinte dias a partir da data de entrega	KG	10320	FRIATO	R\$8,89	R\$91.744,80

34	FRANGO INTEIRO Apresentar se congelados livre de parasito se de qualquer substância contaminante que possa alterá lo ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalado sem saco plástico próprio da marca atóxico limpo não violado resistente que garanta a integridade do produto a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura SIF e carimbo de inspeção do SIF o produto deverá apresentar validade mínima de cento e vinte dias a partir da data de entrega obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote	KG	800	MARINGÁ	R\$6,97	R\$5.576,00
35	Ovos de primeira qualidade deverão ser frescos apresentar casca limpa e intacta isenta de umidade externa a normal mofo ou cheiro desagradável cartela com trinta unidade validade de 30 trinta dias.	CARTELA	180	AVINE	R\$11,00	R\$1.980,00
36	Farinha de trigo, tipo 1 pacote de 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 03 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	150	ROSA BRANCA	R\$2,88	R\$432,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$430.259,10 (quatrocentos e trinta mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)						

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 0e2653f0f27dfbd78bad2e9422b487fb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190522007/2019-01

. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA I ALVES BEZERRA - SERVIÇOS - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organizar, executar atividades de aperfeiçoamento, mobilização, integração e qualificação dos usuários e trabalhadores do SUAS. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 121.450,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 14 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÃO - 08.122.0005.2-126 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de

Assistência Social, pela Contratante a Sra. Itaneide Alves Bezerra - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2019. Ribamar Fiquene (MA), em 22 de Maio de 2019. Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda **Secretária Municipal de Assistência Social**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 1cb49ca84ce62d58d4f536ea68ad1c5c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190522007/2019-02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA I ALVES BEZERRA - SERVIÇOS - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organizar, executar atividades de aperfeiçoamento, mobilização, integração e qualificação dos usuários e trabalhadores do SUAS. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 68.350,00 (sessenta e oito mil

trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 14 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÃO - 08.122.0005.2-126 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de

Assistência Social, pela Contratante o Sr. Marcelo do Nascimento Paula - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2019. Ribamar Fiquene (MA), em 22 de Maio de 2019. Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: 7fc0614824d339e1165d2e5e0d17311b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

LEI MUNICIPAL Nº 307/2019 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

LEI MUNICIPAL nº 307, de 24 de maio de 2019. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -SINTESPUBRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Colenda Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica aprovado o Acordo Coletivo de Trabalho 2019, firmado entre a Administração Pública do Município de São Francisco do Brejão e Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e no Serviço Público Municipal de São Francisco do Brejão-SINTESPUBRE, nos termos das cláusulas contidas no instrumento de acordo, em anexo. **Art. 2º.** Ficam autorizados a cumprirem o acordo, objeto desta Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal, os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Vereadores, no período de vigência do acordo. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EM 24 DE MAIO DE 2019. ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -SINTESPUBRE PARA O ANO DE 2019. OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo de Acordo Coletivo de Trabalho que celebram, de um lado o SINTESPUBRE- Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e no Serviço Público Municipal de São Francisco do Brejão, e de outro lado o Município de São Francisco do Brejão - MA. Terá abrangência a todos os trabalhadores do quadro efetivo que fazem jus as devidas gratificações e correções salariais. **VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA** - As partes fixam a vigência do presente termo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 220/2016. **REAJUSTE SALARIAL CLÁUSULA TERCEIRA** - O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, EM DECORRÊNCIA DE INVIABILIDADE FINANCEIRA E NA FORMA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº101/2000) CONCEDERÁ REAJUSTE SALARIAL NO ANO DE 2019, CONFORME PERCENTUAIS DISCRIMINADOS NA TABELA ABAIXO:

CARGO	SALÁRIO BASE	% REAJUSTE	SALÁRIO REAJUSTADO	% REPOSIÇÃO DE PERDAS	SALÁRIO BASE FINAL
Prof. MAG IV	R\$ 1.838,25	2,5%	R\$ 1.884,20	-----	R\$ 1.884,20
Prof. MAG I	R\$ 1.455,08	2,5%	R\$ 1.491,45	-----	R\$ 1.491,45
Tec. Enf.	R\$ 1.234,77	2,5%	R\$ 1.265,63	-----	R\$ 1.265,63
Aux. ADM	R\$ 1.234,77	2,5%	R\$ 1.265,63	-----	R\$ 1.265,63
Assistente ADM	R\$ 1.234,02	2,5%	R\$ 1.264,87	-----	R\$ 1.264,87
Aux. de S. Saúde	R\$ 1.234,77	2,5%	R\$ 1.265,63	-----	R\$ 1.265,63
Enfermeiro	R\$ 2.244,00	2,5%	R\$ 2.300,10	-----	R\$ 2.300,10
Fiscal San.	R\$ 1.234,77	2,5%	R\$ 1.265,63	-----	R\$ 1.265,63
Médico.	R\$ 1.313,61	2,5%	R\$ 1.346,45	-----	R\$ 1.346,45
Motorista	R\$ 2.028,71	2,5%	R\$ 2.079,42	-----	R\$ 2.079,42
Nutricionista	R\$ 1.376,93	2,5%	R\$ 1.411,35	-----	R\$ 1.411,35

Odontólogo	R\$ 2.040,00	2,5%	R\$ 2.091,00	-----	R\$ 2.091,00
Instrutor de inf.	R\$ 977,67	2,5%	R\$ 1.002,11	-----	R\$ 1.002,11
Instrutor de braile	R\$ 1.222,57	2,5%	R\$ 1.253,13	-----	R\$ 1.253,13
Intérprete de libras	R\$ 1.222,57	2,5%	R\$ 1.253,13	-----	R\$ 1.253,13
Psicopedagoga	R\$ 3.088,56	2,5%	R\$ 3.165,77	-----	R\$ 3.165,77
Pedreiro	R\$ 1.601,40	2,5%	R\$ 1.641,43	-----	R\$ 1.641,43
Operador de maq. Pesadas	R\$ 1.530,00	2,5%	R\$ 1.568,25	-----	R\$ 1.568,25
Assistente Social	R\$ 1.224,00	2,5%	R\$ 1.254,60	-----	R\$ 1.254,60
Técnico em meio ambiente	R\$ 1.224,00	2,5%	R\$ 1.254,60	-----	R\$ 1.254,60
Advogado	R\$ 3.001,86	2,5%	R\$ 3.076,90	-----	R\$ 3.076,90
Administrador Hospitalar	R\$ 1.376,97	2,5%	R\$ 1.411,39	-----	R\$ 1.411,39

DO AUXÍLIO TRANSPORTE CLÁUSULA QUARTA - O Município de São Francisco do Brejão concederá auxílio transporte aos servidores públicos do quadro (efetivos e em estágio probatório), que necessitarem fazer o trajeto diário entre a Sede do Município e um dos Distritos (Povoados) da Zona Rural, a depender de sua respectiva lotação, a teor do que dispõe o art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 7.418/85 (Lei do Vale-Transporte), e do art. 150 da Lei Municipal nº 064/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco do Brejão), procedendo-se na forma e valores descritos na tabela a seguir:

ITINERÁRIOS DE LOCOMOÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE
SEDE/UNIÃO	R\$ 60,00 (sessenta reais)
SEDE/TRECHO SECO	R\$ 100,00 (cem reais)
SEDE/CENTRO DO ROBERTÃO	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
SEDE/CAPEMBA D'ÁGUA	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
SEDE/SERRA DO CRAVINHO	R\$ 40,00 (quarenta reais)
SEDE/VILA JOÃO PALMEIRAS	R\$ 80,00 (oitenta reais)
SEDE/PÉ DA SERRA	R\$ 60,00 (sessenta reais)

DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS GARIS CLÁUSULA QUINTA - O adicional de insalubridade percebido pelos Garis (homens e mulheres), que atualmente é de 20% (vinte por cento), incidente sobre o seu salário base, passa a ser de **40% (quarenta por cento)**, na forma do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Súmula 228 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), da Norma Regulamentadora (NR) nº 15, Anexo XIV, do MTE (atualmente Secretaria do Trabalho, vinculada ao Ministério da Economia) e conforme Parecer Técnico do Trabalho Sobre Atividade Insalubre da Função de Gari, realizado pelo Município de São Francisco do Brejão. **CLÁUSULA SEXTA** - O Município concederá aos servidores públicos municipal (efetivos e/ou em estágio probatório) que exercem os cargos de auxiliares de saúde, auxiliares administrativos e assistentes administrativos, gratificação de 5% (cinco por cento) sobre seus salários base; **CLÁUSULA SÉTIMA** - O Município garantirá que, em caso de falta ao trabalho dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, o desconto das horas aulas excedentes a sua carga horária semanal que lhes sejam atribuídas, será cobrado no valor de R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos), em consonância com os valores que são pagos por cada aula excedente; **CLÁUSULA OITAVA** - O Município compromete-se em determinar, no prazo de 90 dias, após publicação desta lei, a realização de perícia médica do trabalho para a devida análise sobre a existência ou não do direito a insalubridade sujeita a fixação de adicional, em relação a função de auxiliar de serviços gerais (ASG) que desempenham suas atividades junto às escolas da rede pública municipal de ensino, no Hospital Municipal Santa Rosa e nas Unidades Básicas de Saúde do Município, na forma da lei e das Instruções Normativas em vigor. **CLÁUSULA NONA** - O Município concederá redução da jornada de trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), às auxiliares de serviços gerais (ASG) que completarem, ambos os requisitos de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no cargo e 50 (cinquenta) anos de idade, como forma de valorização e reconhecimento do trabalho prestado por estas profissionais; **DA EFICÁCIA LEGAL DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CLÁUSULA DÉCIMA** - Em decorrência de obrigação legal, os objetos do presente acordo, somente terão eficácia e validade após a aprovação de Projeto de Lei específico pela Câmara Municipal de São Francisco do Brejão.

JUIZO COMPETENTE CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Justiça do Trabalho, através da Vara Única do Trabalho de Açailândia, será o Juízo Competente para dirimir quaisquer divergências na aplicação do presente acordo. O Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se compromete a enviar para Câmara Municipal de Vereadores, o presente Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, na forma de Projeto de Lei do Poder Executivo, preservando-o em gênero, grau e conteúdo, a fim de transformá-lo em Lei Municipal. Com vistas a garantir a efetiva e integral aprovação dos termos do presente acordo. São Francisco do Brejão, 24 de Maio de 2019. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: 7cee2196604d1bfe62837d0482540deb

ERRATA AO EDITAL Nº 01/2019, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO NO DIA 04 DE ABRIL DE 2019. NO item **5. DOS IMPEDIMENTOS**: ONDE SE LÊ: 5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha Unificado o membro do Conselho Tutelar que: **a)** tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o ano de 2013; **b)** tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio. **LEIA-SE: 5.4.** Está elegível e pode se inscrever no processo de Escolha Unificado o conselheiro Tutelar que estiver no 2º mandato conforme o art. 132 da Lei 8.069/90 alterado pela Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre a recondução dos conselheiros tutelares. Francidelma de Sousa Lima Evangelista - Presidente do CMDCA, de São João dos Patos/MA. 24 de maio de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: c89e2bf7b38a899796bfa387ed04e4be

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro - Senador La Rocque - MA - CEP: 65.935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 323/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de junho de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de pontes de madeira no Município de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque - MA, 27 de maio de 2019.

Raimundo Almeida Silva - **Presidente da CPL.**

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 49fe299aa1c1eaf274a65a3fc06bda34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/CPL.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2019. OBJETIVANDO: À Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização da Festa Juninas - 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações

constantes no termo de referência, Anexo I. DATA DA ABERTURA: 11 de Junho de 2019 às 09:10h, na sala da CPL localizada sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 - Sítio Novo/MA. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA e Mural de Licitações - TCE-MA, podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira
Sítio Novo/MA, 24 de Maio de 2019
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 7e107049cd44e6c62dfb4887c21359a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 015/2019, Processo Administrativo nº. 01.015/2019. Modalidade: Pregão Presencia nº. 015/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista e carpinteiro para manutenção e pequenos reparos em prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Administração de Tuntum/MA:

EMPRESA: L. AUGUSTO DE HOLANDA (LH CONSTRUÇÕES) - CNPJ nº. 29.857.127/0001-03			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E CARPINTEIRO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUNTUM/MA.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QT. V. UNT
1	Prestação de serviço de mão de obra de Pedreiro com atribuição de encarregado/mestre de obra.	h/tb	7500 R\$ 11,00
2	Prestação de serviço de mão de obra de Pedreiro.	h/tb	7500 R\$ 11,00
3	Prestação de serviço de mão de obra de Servente de Pedreiro.	h/tb	7500 R\$ 5,50
5	Prestação de serviço de mão de obra de Carpinteiro.	h/tb	3500 R\$ 11,00

EMPRESA: PAULO ROGÉRIO GOMES DA SILVA 17617153805 - CNPJ nº. 13.997.336/0001-12			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E CARPINTEIRO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TUNTUM/MA.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QT. V. UNT
1	Prestação de serviço de mão de obra de Pedreiro com atribuição de encarregado/mestre de obra.	h/tb	10500 R\$ 11,00
2	Prestação de serviço de mão de obra de Pedreiro.	h/tb	10500 R\$ 11,00
3	Prestação de serviço de mão de obra de Servente de Pedreiro.	h/tb	10500 R\$ 5,50
4	Prestação de serviço de mão de obra de Eletricista.	h/tb	7500 R\$ 11,00
5	Prestação de serviço de mão de obra de Carpinteiro.	h/tb	4000 R\$ 11,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 17/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses e Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Magno Melo de Sousa e pelas empresas: Paulo Rogério Gomes da Silva 17617153805 o Sr. Paulo Rogério Gomes da Silva e L. Augusto de Holanda (LH Construções) o Sr. Luis Augusto de Holanda, ambos Representantes Legais. Tuntum/MA, 17/05/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 59ed4772e60e9b0631647cdf2e889332

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 014/2019, Processo Administrativo nº. 01.014/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para manutenção de iluminação pública no Município de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas

constantes no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	MARCA	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BASE P/ RELE FIXA FERRO	UND.	TECNOLINS	400	R\$ 7,35	R\$ 2.940,00
2	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA C/ BASE E	UND.	FOXILUX	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
3	BOCAL PORCELANA P/SPOT LISO C/BASE	UND.	FOXILUX	400	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
4	BRACO RETO C/ SAPATA GALV. 1mx25,4mm	UND.	IBLUX	500	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
5	CABO ELÉTRICO 2,50MM C/ISOL. PRETO	MT	SI	4000	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00
6	CABO MULTIPLEXADO 25 MM	MT	COOPERFIL	2000	R\$ 9,27	R\$ 18.540,00
7	CABO QUADRUPLIX 3X1X35+35MM	MT	COOPERFIL	2000	R\$ 15,11	R\$ 30.220,00
8	CABO QUADRUPLIX 3X1X70+70MM	MT	COOPERFIL	1000	R\$ 30,20	R\$ 30.200,00
9	CHAVE DE IP 2X60A NF 220V C-5/D OUA	UND.	ILUMATIC	40	R\$ 767,25	R\$ 30.690,00
10	CHAVE FUSÍVEL 15KVA 100A 13.8	UND.	CRISMEG	60	R\$ 265,00	R\$ 15.900,00
11	CONECTOR AMPACTINHO CDC- III VERME	UND.	INTELLI	300	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00
12	CONECTOR CDP 120 PERFURANTE 120-1	UND.	INTELLI	600	R\$ 13,60	R\$ 8.160,00
13	CONECTOR CDP 70 PERFURANTE 10-95M	UND.	INTELLI	1.000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
14	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900MM TRIF.	UND.	ELETROFIOS	60	R\$ 82,13	R\$ 4.927,80
15	DISJUNTOR DIM FD 1P C 50A	UND.	FAME	50	R\$ 16,23	R\$ 811,50
16	DISJUNTOR DIM FD 1P C 16A	UND.	FAME	100	R\$ 6,74	R\$ 674,00
17	DISJUNTOR DIM FD 3P C 25A	UND.	FAME	100	R\$ 47,72	R\$ 4.772,00
18	DISJUNTOR DIM FD 3P C 63A	UND.	FAME	100	R\$ 40,23	R\$ 4.023,00
19	ELO FUSÍVEL 500MM TIPO 1H	UND.	CRISMEG	50	R\$ 390,50	R\$ 19.525,00
20	ELO FUSÍVEL 500MM TIPO 2H	UND.	CRISMEG	50	R\$ 3,27	R\$ 163,50
21	ELO FUSÍVEL 500MM TIPO 3H	UND.	CRISMEG	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
22	ELO FUSÍVEL 500MM TIPO 5H	UND.	CRISMEG	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
23	FITA ISOLANTE SLIM 18MMX10M 3M	UND.	IMPERIAL	100	R\$ 3,43	R\$ 343,00
24	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E40	UND.	TASCHIBRA	400	R\$ 44,64	R\$ 17.856,00
25	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E40	UND.	TASCHIBRA	400	R\$ 44,20	R\$ 17.680,00
26	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W E40	UND.	TASCHIBRA	400	R\$ 42,90	R\$ 17.160,00
27	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E27	UND.	TASCHIBRA	800	R\$ 34,40	R\$ 27.520,00
28	LAMPADA LED 30W E-27 BIV	UND.	OUROLUX	300	R\$ 88,16	R\$ 26.448,00
29	LUMINARIA ECON. E-27 250W	UND.	IBLUX	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
30	LUMINARIA STREET 120W 250W LED	UND.	OUROLUX	20	R\$ 1.415,25	R\$ 28.305,00
31	PARAFUSO MAQUINA GALVAN. 16X200	UND.	ROMAGNOL EE	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
32	PARAFUSO DIM GALVAN. 16X400	UND.	ROMAGNOL LE	100	R\$ 11,28	R\$ 1.128,00
33	POSTE CONCRETO 150/10	UND.	ELETROFIOS	40	R\$ 549,63	R\$ 21.985,20
34	POSTE CONCRETO 150/9 - c/Instalação	UND.	ELETROFIOS	40	R\$ 897,14	R\$ 35.885,60
35	POSTE CONCRETO 300/10	UND.	ELETROFIOS	20	R\$ 826,44	R\$ 16.528,80
36	POSTE CONCRETO 300/11	UND.	ELETROFIOS	10	R\$ 815,30	R\$ 8.153,00
37	POSTE CONCRETO 300/9 - c/Instalação	UND.	ELETROFIOS	10	R\$ 1.670,90	R\$ 16.709,00
38	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W	UND.	INTRAL	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
39	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W	UND.	INTRAL	400	R\$ 84,75	R\$ 33.900,00
40	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	UND.	INTRAL	200	R\$ 96,65	R\$ 19.330,00
41	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	UND.	INTRAL	800	R\$ 50,22	R\$ 40.176,00
42	RELE FOTOELÉTRONICO NF 1800W	UND.	TECNOLINS A	400	R\$ 22,33	R\$ 8.932,00
43	RELE FOTOELÉTRONICO RM74/NA	UND.	ILUMATIC	30	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
44	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 15 KVA 19.92	UND.	ROMAGNOL LE	5	R\$ 4.333,15	R\$ 21.665,75
45	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 15KVA 13.8	UND.	ROMAGNOL LE	5	R\$ 4.333,15	R\$ 21.665,75
46	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 30 KVA 13.8 - c/Instalação	UND.	ROMAGNOL LE	5	R\$ 6.671,80	R\$ 33.359,00
47	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 45 KVA 13.8 - c/Instalação	UND.	ROMAGNOL LE	5	R\$ 7.879,17	R\$ 39.395,85
48	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75KVA 13.8 - c/Instalação	UND.	ISOTRAFO	1	R\$ 11.168,30	R\$ 11.168,30
TOTAL						R\$ 709.381,55

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 17/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Lyanne Weslla Jádão Meneses e pela empresa Eletrofios Construções Ltda - EPP o Sr. Edvan Barros da Silva, Representante Legal. Tuntum/MA, 17/05/2019.

Publicado por: **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**
Código identificador: 431cc392388e9c729bccf3fb4f41aceb

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 015/2019A-PP - PMT/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - Contrato nº. 015/2019A-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: L. Augusto de Holanda (LH Construções), CNPJ nº. 29.857.127/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista e carpinteiro para manutenção e pequenos reparos em prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Administração de Tuntum/MA, referente ao Lote nº. 01 - itens: 01, 02, 03 e 05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.750,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 15.122.0027.2040.0000; 15.451.0027.1021.0000; 15.451.0028.1013.0000; 15.451.0028.1014.0000; 17.511.0016.1006.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Luis Augusto de Holanda e pela contratante a Sra. Lyanne Weslla Jádão Meneses, Secretária Municipal de Administração, 17/05/2019.

Publicado por: **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**
Código identificador: dfaf104b1989033dbe4614173cdc4a1b

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 015/2019B-PP - SEMED/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - Contrato nº. 015/2019B-PP - SEMED/FUNDEB: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, CNPJ nº. 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: Paulo Rogério Gomes da Silva 17617153805, CNPJ nº. 13.997.336/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista e carpinteiro para manutenção e pequenos reparos em prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Administração de Tuntum/MA, referente ao Lote nº. 02 - itens 01 a 04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 376.750,00 (Trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.362.0010.2017.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Paulo Rogério Gomes da Silva e pela contratante o Sr. Antonio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 17/05/2019.

Publicado por: **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**
Código identificador: f55d560da7316fa24d02dee69e6844d6

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 015/2019C-PP - PMT/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - Contrato nº. 015/2019C-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Paulo Rogério Gomes da Silva 17617153805, CNPJ nº. 13.997.336/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, eletricista e carpinteiro para manutenção e pequenos reparos em prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Administração de Tuntum/MA, referente ao Lote nº. 01 - itens 04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 15.122.0027.2040.0000; 15.451.0027.1021.0000; 15.451.0028.1014.0000; 17.511.0016.1006.0000; 17.512.0016.1008.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Paulo Rogério Gomes da Silva e pela contratante a Sra. Lyanne Weslla Jádão Meneses, Secretária Municipal de Administração, 17/05/2019.

Publicado por: **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**
Código identificador: 5abb74fa2fb283118009e21554666502

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 014/2019-PP -

PMT/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - SRP - Contrato nº. 014/2019-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Eletrofios Construções Ltda - EPP, CNPJ nº. 05.623.122/0001-58. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para manutenção de iluminação pública no Município de Tuntum/MA - Itens de 01 a 48. VALOR DO CONTRATO: R\$ 709.381,55 (Setecentos e nove mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 15.122.0027.2040.0000; 15.451.0028.1014.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.51.00 e 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Edvan Barros da Silva e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 17/05/2019.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f20a3dafa744424cbdf6b881e2e75e90*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br